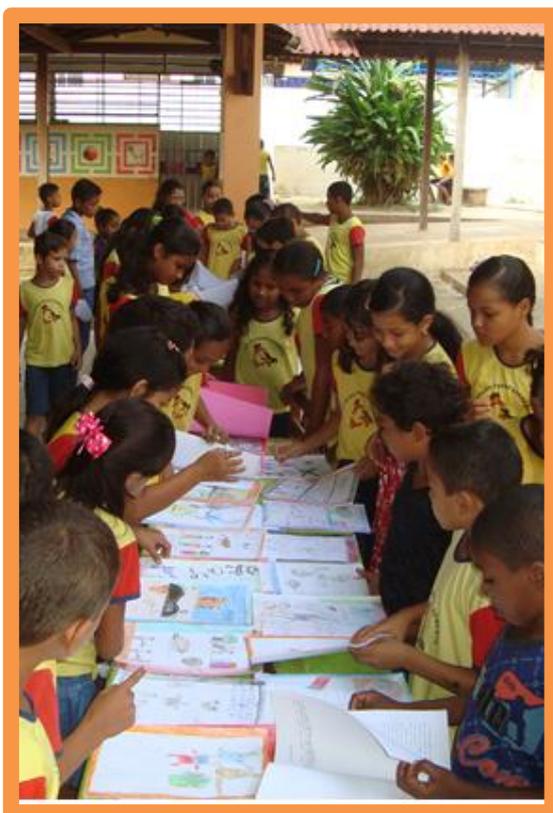
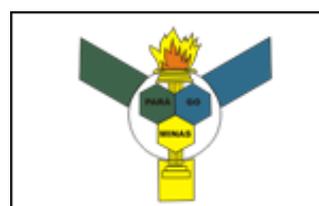


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME
2015-2025**



[LEI Nº 886, DE 23 DE JUNHO DE 2015.](#)



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

JOÃO BOSCO GABRIEL
Vice-prefeito

**MAURO ROBERTO DIAS DE
OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de
Paragominas

**MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA
COSTA**
Secretária Municipal de Educação

**MEDIADOR DAS DISCUSSÕES DA
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL**
Pablo Alves Gatinho

SISTEMATIZADORES
Maria Elisa Von-Lohrmann da Cruz
Pablo Alves Gatinho
Rosiene Alves Martins Piedade

**ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO
FINAL**
Rosiene Alves Martins Piedade
Roberta Letícia dos Santos Ferreira
Tavares

**SECRETÁRIA DA COMISSÃO
INTERINSTITUCIONAL**
Ângela do Socorro da Silva Carvalho

COLABORADORES
Ana Cristina Domingos Cassiano
Andreza Evangelista da Silva
Antônia da Cunha Silva Reis
Claudei Madalena de Souza
Danderson Elias de Oliveira
Doriedson Ferreira do Nascimento
Elziane das Dores Moreira Soares
Fabrício Lagos Correia
Francisco Sérgio Cavalcante
Ivanete da Silva Martins
João Batista Alves Arruda
José Antônio de Abreu
Lucilete Amorim Lameira
Luzimar Gomes Stopa
Maria Marilene da Silva Carvalho
Sâmara Martins Santos

REVISÃO TEXTUAL
Dazio Valério dos Santos Filho
Laucíria Costa dos Santos
Laudinéia Veras Almeida

**COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL
PARA ADEQUAÇÃO DO PME**

PORTARIA MUNICIPAL, Nº 007, de 19
de maio de 2015.

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:**

- Clarisse Pinheiro Corrêa
- Creuza Maria Andrade Rabelo
- Edna Carvalho de Sousa
- Edilene Araújo da Ressurreição
- Maria Elisa Von-Lohrmann da Cruz
- Maria Zilar de Oliveira Leandro
- Markleilton Ferreira da Silva
- Francisca Oneide Oliveira Lima
- Pablo Alves Gatinho
- Roberta Letícia dos Santos Ferreira
Tavares
- Rosiene Alves Martins Piedade
- Solange Barbosa Santiago Pires

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Elaisa Ávila Coelho de Sá Freire

**III – SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

- Raydson Vieira da Cunha

IV – CONSELHO TUTELAR:

- Manoel Reginaldo Gomes dos Reis

**V- SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, DESPORTO E TURISMO:**

- Francisca Maria da Silva Telvina

**VI – ROTARY CLUB DE
PARAGOMINAS:**

- Maria Dolores Ferreira da Silva

**VII – CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS:**

- Antônio Batista Oliveira Lopes

**VIII – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR:**

- Luís Nonato do Nascimento

**IX – REPRESENTANTE DO
CONSELHO FUNDEB:**

- Antônio da Silva Farias

**X – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA:**

- Cleonice Lima da Silva

**XI – IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLEIA DE DEUS:**

- Edvaldo Caetano Matos

**XII – PARÓQUIA SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS:**

- Rosana Serra Meireles dos Santos

XIII – CÂMARA DE DIRIGENTES

LOJISTAS DE PARAGOMINAS:

- Carlos Eduardo Gobbi

XIV – SINDICATO DOS

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE
PARAGOMINAS:

- Mário Tito de Castro

XV – PLANO DE AÇÕES

ARTICULADAS:

- Adriana Maria Queiroz

XVI – DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA
MUNICIPAL:

- Valdimar Alencar Amorin

XVII – DIRETOR DE ESCOLA
PÚBLICA ESTADUAL:

- Leila Cruz Moreira

XVIII – DIRETOR DE ESCOLA
PROFISSIONALIZANTE:

- Marco Antônio Vasconcelos Soares

XIX – DIRETOR DE ESCOLA
PARTICULAR:

- Maria de Fátima Mangabeira de Jesus

XX – COORDENADOR PEDAGÓGICO:

- Geovani José dos Reis Rodrigues

XXI – PROFESSOR COMUNITÁRIO
DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO:

- Joel Matos Alves

XXII – PROFESSOR DO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO:

- Francisco Magalhães da Cunha

XXIII – PRESIDENTE DO CONSELHO
ESCOLAR:

- Laudinéia Veras Almeida

XXIV – PROFESSOR DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS – URBANA:

- Laucíria Costa dos Santos

XXV - PROFESSOR DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS – CAMPO

- Dazio Valério dos Santos Filho

XXVI – PROFESSOR DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS – INDÍGENA:

- Johnne Sampaio da Silva
- André Francisco dos Santos Tembé
(Indígena)

MENSAGEM DOS GESTORES MUNICIPAIS

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Educação

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - “Picadão” do Altair, estrada pioneira aberta pela caravana de Célio Miranda	18
FIGURA 2 - Paragominas: todos a favor	19
FIGURA 3 - Alunos da E.M.E.F. José Dimax	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.0
FIGURA 4 - Alunos da E.M.E.F. Salmonozor Brasil	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.2
FIGURA 5 - Alunos da E.E.E.M. Guilherme Gabriel	344
FIGURA 6 - Alunos do IFPA, campus de Paragominas-PA	39
FIGURA 7 - E.M.E.F. Raimundo Expedito Bragança	411
FIGURA 8 - Alunos do IFPA, campus de Paragominas-PA	444
FIGURA 9 - Aluno da educação especial	48
FIGURA 10 - Alunos da E.M.E.F. José Dimax	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
FIGURA 11 - Alunos da educação infantil (E.M.E.I.F. M ^a Francisca Tembê)	57
FIGURA 12 - Membros da comissão interinstitucional para adequação do PME	62
FIGURA 13 - Percentual da população de 0 A 5 anos que frequenta a escola	63
FIGURA 14 - Porcentagem de crianças de 4 A 5 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento	64
FIGURA 15 - Número de matrículas no ensino fundamental no Brasil	67
FIGURA 16 - Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	67
FIGURA 17 - Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	68
FIGURA 18 - Número de matrículas no ensino médio por dependência no Pará	71
FIGURA 19 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola no Brasil, no Norte e no Pará	71
FIGURA 20 - Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento	72
FIGURA 21 - Indicador 3B – Taxa de escolarização líquida da população de ensino médio de 15 a 17 anos	72
FIGURA 22 - Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	75
FIGURA 23 - Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	76
FIGURA 24 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns	76
FIGURA 25 - Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	77
FIGURA 26 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado	77
FIGURA 27 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	81
FIGURA 28 - Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura	82
FIGURA 29 - Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em escrita	82
FIGURA 30 - Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em matemática	82
FIGURA 31 - Porcentagem de escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral no ensino fundamental no estado do Pará	84
FIGURA 32 - Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na educação básica	85
FIGURA 33 - Porcentagem de escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral	85
FIGURA 34 - Porcentagem de escolas de educação integral com infraestrutura adequada – educação básica	85
FIGURA 35 - Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) – anos iniciais do ensino fundamental	88
FIGURA 36 - Quantidade de escolas que cumpriram as metas do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental.	88
FIGURA 37 - Porcentagem de alunos do 5º ano do ensino fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil	89
FIGURA 38 - Taxa de rendimento – anos iniciais do ensino fundamental	89
FIGURA 39 - Taxa de distorção idade-série – anos iniciais do ensino fundamental	89
FIGURA 40 - Distorção idade-série	89
FIGURA 41 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – anos finais do ensino fundamental	90
FIGURA 42 - Quantidade de escolas que cumpriram as metas do IDEB – anos finais do ensino fundamental.	90
FIGURA 43 - Porcentagem de alunos do 9º ano do ensino fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil	90
FIGURA 44 - Taxa de rendimento – anos finais do ensino fundamental	90
FIGURA 45 - Taxa de distorção idade-série – anos finais do ensino fundamental	911
FIGURA 46 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	97
FIGURA 47 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	97
FIGURA 48 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	97
FIGURA 49 - Matrículas na educação de jovens e adultos de alunos de 18 a 29 anos	97
FIGURA 50 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade	99

FIGURA 51 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	1000
FIGURA 52 - Matrículas na EJA na rede pública	100
FIGURA 53 - Percentual de matrículas de EJA na forma integrada à educação profissional	102
FIGURA 54 - Porcentagem de matrículas de EJA no ensino fundamental, integradas a educação profissional	102
FIGURA 55 - Porcentagem de matrículas de EJA no ensino médio, integradas à educação profissional	103
FIGURA 56 - Matrículas de educação profissional técnica	105
FIGURA 57 - Porcentagem de matrículas na educação profissional de nível médio em relação ao total de matrículas do ensino médio	105
FIGURA 58 - Matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede estadual	106
FIGURA 59 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	109
FIGURA 60 - Porcentagem de professores da rede pública ocupantes de cargos de provimento efetivo	111
FIGURA 61 - Existência de instrumentos de gestão democrática nos municípios	112

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - População total, por gênero, rural/urbana – Paragominas- PA	21
TABELA 2 - Índice de Desenvolvimento Humano municipal e seus componentes – Paragominas-PA	22
TABELA 3 - Vulnerabilidade social – Paragominas/PA	22
TABELA 4 - Rede pública municipal de ensino: nº de instituições de ensino e vagas ofertadas	24
TABELA 5 - Estabelecimento, por dependência administrativa (2013)	25
TABELA 6 - Nº de instituições de ensino e vagas ofertadas	255
TABELA 7 - Nº de vagas ofertadas	255
TABELA 8 - Aproveitamento Escolar	255
TABELA 9 - Formações promovidas aos profissionais da educação	266
TABELA 10 - Vagas ofertadas no município de Paragominas	64
TABELA 11 - Distorção idade-série no ensino fundamental – Paragominas	68
TABELA 12 - Distorção idade-série no ensino fundamental – Zona urbana	68
TABELA 13 - Distorção idade-série no ensino fundamental – Zona rural	69
TABELA 14 - Distorção idade-série no ensino médio – Paragominas	733
TABELA 15 - Metas a serem atingidas	87

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento do Brasil
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB – Câmara de Educação Básica
CEDAC – Centro de Educação e Documentação para a Ação Comunitária
CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária
CF – Constituição Federal
CGU – Controladoria Geral da União
CNE – Conselho Nacional de Educação
COEP – Coordenação de Educação Profissional
CONAE – Conferência Nacional de Educação
DAEB – Diretoria de Avaliação da Educação Básica
DEED – Diretoria de Estatísticas Educacionais
DEMP – Diretoria de Ensino Médio e Profissional
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENADE – Exame Nacional de Desempenho Estudantil
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FAEPA – Federação da Agricultura e Pecuária do Pará
FIES – Financiamento de Ensino Superior
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
MEC – Ministério da Educação e Cultura
ONG'S – Organizações não governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE Escola – Plano de Desenvolvimento da Escola
PEE – Plano de Educação Estadual
PEHEG – Projeto Educando com a Horta Escolar e Gastronomia
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios
PNAIC – Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa

PNE – Plano Nacional de Educação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP – Projeto Político Pedagógico
PROEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego
RCNEI – Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas
RIARG – Reserva Indígena do Alto Rio Guamá
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAEN – Secretaria Adjunta de Ensino
SAGRI – Secretaria de Estado de Agricultura
SASE – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECULT – Secretaria Municipal de Cultura
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESI – Serviço Social da Indústria
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
UEPA – Universidade do Estado do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia
UNB – Universidade de Brasília
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	13
1.1 INTRODUÇÃO	13
1.2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, DÉCADA 2015-2025	13
2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	17
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS	17
2.2 ASPECTOS POPULACIONAIS	21
2.2.1 Dados populacionais	21
2.2.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	21
2.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	22
2.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	23
2.5 ASPECTOS EDUCACIONAIS	24
2.5.1. Pacto pela educação do Pará	28
2.5.2 Campanha de matrícula anual	28
2.5.3 Merenda escolar	29
3 EDUCAÇÃO PARAGOMINENSE: CONQUISTAS E PERSPECTIVAS NOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.....	30
3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL: A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS	30
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL: UMA REAFIRMAÇÃO DA CIDADANIA	32
3.3 O ENSINO MÉDIO NO BRASIL: A BUSCA POR UMA IDENTIDADE.....	34
3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ESCOLARIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO PESSOAL	41
3.6 OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A PRÓXIMA DÉCADA	44
3.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA	48
3.8 EDUCAÇÃO DO CAMPO: VALORIZAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DO CAMPO	51
3.8.1 Políticas territoriais aos jovens e adultos que residem no campo para a conclusão do ensino médio.....	56
3.9 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: CONQUISTAS E CONTÍNUOS DESAFIOS	57
4 METAS E ESTRATÉGIAS	62
4.1 META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL.....	62
4.1.1 Análise Situacional.....	63
4.1.2 Estratégias	64
4.2 META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL	66
4.2.1 Análise Situacional.....	66
4.2.2 Estratégias	69
4.3 META 3 – ENSINO MÉDIO	71
4.3.1 Análise Situacional.....	71
4.3.2 Estratégias	73
4.4 META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	75
4.4.1 Análise Situacional.....	75
4.4.2 Estratégias	77
4.5 META 5 – ALFABETIZAÇÃO	80
4.5.1 Análise Situacional.....	80
4.5.2 Estratégias	82
4.6 META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL	83

4.6.1	Análise Situacional.....	84
4.6.2	Estratégias	85
4.7	META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	87
4.7.1	Análise Situacional.....	87
4.7.2	Estratégias	91
4.8	META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA	96
4.8.1	Análise Situacional.....	96
4.8.2	Estratégias	97
4.9	META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	99
4.9.1	Análise Situacional.....	99
4.9.2	Estratégias	100
4.10	META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	102
4.10.1	Análise Situacional.....	102
4.10.2	Estratégias	103
4.11	META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	105
4.11.1	Análise Situacional.....	105
4.11.2	Estratégias.....	106
4.12	META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR	107
4.13	META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	107
4.14	META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO	107
4.15	META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	107
4.16	META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES .	108
4.16.1	Análise Situacional.....	108
4.16.2	Estratégias.....	109
4.17	META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	110
4.18	META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE	110
4.18.1	Análise Situacional.....	110
4.18.2	Estratégias.....	111
4.19	META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	112
4.19.1	Análise Situacional.....	112
4.19.2	Estratégias	113
4.20	META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	114
5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		115
.....		115
	REFERÊNCIAS	Erro! Indicador não definido.7
	ANEXOS.....	123

1 APRESENTAÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

O município de Paragominas dispõe de rede pública de ensino nas esferas municipal, estadual e federal, e de uma rede privada. Juntas, ofertam educação básica, profissional técnico e ensino superior, cujas vagas têm sido insuficientes para atender às demandas da população.

Cada nível ou modalidade da educação básica, bem como o ensino superior, possuem especificidades que precisam ser consideradas ante a proposta de ações e políticas públicas que, efetivamente, contribuam para a melhoria da oferta educacional no município.

Assim, este documento define orientações, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) para os níveis e modalidades de ensino, observadas as seguintes diretrizes:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos/as profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

1.2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, DÉCADA 2015-2025

A Constituição Federal de 1988 (CF) representou um marco para a educação brasileira ao prever, em seu Art. 214, a implantação legal do Plano Nacional de Educação (PNE). Alterado pela emenda constitucional Nº 59/2009, que define tempo e objetivo, o Plano

visa “*articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias* [grifos meus] *de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas*”. O PNE, Lei Nº 13.005/2014, é, portanto, um instrumento de planejamento do estado democrático de direito, que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas para a educação no Brasil (BRASIL, 2015).

Por meio da Lei Municipal Nº 886/2015, de 23 de junho de 2015, o município de Paragominas institui o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência de 10 anos, que segue a mesma organização, metas e estratégias apresentadas pelo PNE, bem como estabelece mecanismos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas.

Esta ação de extrema relevância para a sociedade paragominense foi iniciada na Conferência Municipal de Educação, em 15 de junho de 2013, e teve como elemento norteador o documento base do Plano Nacional de Educação, intitulado “O PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação: participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração”.

O tema local da IV Conferência Municipal foi “Paragominas, mobilizando a sociedade para discussão da qualidade de nossa educação”. Os debates foram divididos em eixos temáticos e os participantes puderam escolher o assunto pelo qual tinham mais interesse:

1. PNE e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação.
2. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.
3. Educação, trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.
4. Qualidade da educação: democratização do acesso, permanência, avaliação e aprendizagem.
5. Gestão democrática, participação popular e controle social, etc.
6. Valorização dos profissionais da educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.
7. Financiamento da educação, gestão, transparência e controle social dos recursos.

A cerimônia de abertura contou com a participação do professor M.e. Raimundo Jorge, representante do Fórum Nacional de Educação no Estado do Pará que, na ocasião, explicou como se dariam as etapas de discussões. Os temas foram divididos entre os grupos,

cada um com o seu facilitador, responsável em reunir as ideias centrais do grupo e levá-las à elaboração do documento, gerado no final da Conferência. Os delegados eleitos tiveram o papel de defender, em âmbito regional, as ideias contidas no documento da Conferência Municipal de Paragominas.

Por tratar-se de uma cidade estratégica no acesso à região do Rio Capim, Paragominas também sediou, nos dias 27 e 28 de setembro de 2013, a Conferência Regional de Educação, na E.M.E.F. Reginaldo de Sousa Lima. O evento mobilizou 508 delegados dos quinze municípios envolvidos e contou com a participação do presidente do Fórum Estadual de Educação do Estado do Pará, Prof. Dr. Licurgo Brito, e demais membros do referido fórum, como mediadores da conferência.

Terminadas as etapas em nível municipal, regional, estadual e nacional, iniciou-se a articulação de construção do PME, que teve como premissa partir do ideal para o real, a fim de que Paragominas viesse a ter um Plano Municipal de Educação verdadeiramente viável. Para tanto, foi instituída uma comissão interinstitucional, por meio da portaria municipal Nº 007, de 19 de maio de 2015. Composta por 38 membros, profissionais da educação das redes pública e privada, sociedade civil organizada e entidades ligadas à educação de Paragominas, esta comissão foi a responsável pela adequação das metas e estratégias apresentadas pelo PNE, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2015.

A participação efetiva de diferentes membros da sociedade teve como objetivo constituir uma representação que fosse o mais diversa possível, a fim de identificar, numa visão geral e ampla, as necessidades educacionais do município e adequá-las às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Para tanto, as discussões pautaram-se em dados fornecidos pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), órgão vinculado ao Ministério de Educação e Cultura (MEC), ao qual compete estimular a colaboração entre os sistemas para que as metas de seus respectivos planos de educação sejam consonantes ao PNE. Neste aspecto, as decisões da comissão basearam-se em dados oficiais, em especial, os sistematizados no período de 2010 a 2013, dentre os quais o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Diante do debate e adequação realizada pela comissão interinstitucional, a prefeitura municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), tornou público o documento base do Plano Municipal de Educação.

O presente documento foi divulgado à sociedade paragominense e aguardou proposições de alterações até o dia 12 de junho de 2015, tendo como marco desse processo de

escuta a Audiência da Educação Escolar do Campo e Indígena, realizada no dia 11 de junho do mesmo ano, na quadra da E.M.E.F. Raimundo Expedito Bragança, na Comunidade da CAIP. Em seguida, dia 16 de junho, ocorreu uma audiência pública na zona urbana, no Teatro Reinaldo Castanheira. Estes momentos, de fato, garantem a legitimidade da política pública educacional para as escolas do campo, indígena e urbana, respeitando todos os trâmites necessários ao processo. Finalmente, no dia 23 de junho de 2015, a Câmara Municipal de Paragominas aprovou o Projeto de Lei Nº 886, sancionado, em seguida, pelo Prefeito Paulo Pombo Tocantins.

O município de Paragominas dá rumo e prumo à educação para o decênio 2015-2025. Deixa aos gestores uma política pública educacional de território a ser implementada, a fim de promover e garantir o acesso, a permanência e a qualidade do ensino e aprendizagem, melhorando a educação a partir dos índices existentes e da projeção de metas para estes índices. O Plano Municipal de Educação visa aprimorar o processo de ensino, mobilizando a sociedade civil e organizada para o real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades do município, projetando o futuro com base em decisões coerentes e pactuadas.

Neste aspecto, dentre as vinte metas estabelecidas, uma pode ser considerada o alicerce para o sucesso educacional da próxima década: a meta número 5 (cinco), “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”, como forma de garantir aos paragominenses o direito a aprender e exercer sua cidadania.

Esclarece-se que a Lei Municipal Nº 703/2009, referente à década 2009-2019, fica expressamente revogada, visto determinação de adequação à Lei Federal supracitada, Nº 13.005. Entretanto, alguns aspectos dos contextos histórico, social e pedagógico foram considerados, uma vez que também foi resultado da mobilização e contribuição de diversos profissionais da educação, representando o alinhamento do trabalho educacional desejado para o município de Paragominas.

Portanto, cabe aos gestores do decênio 2015-2025 desdobrar ações a partir das metas e estratégias definidas pela comissão, aprovadas pelo poder legislativo e sancionadas pelo executivo, e dar continuidade à concepção cidadã que é dada à educação deste município.

Sucesso a todos!

ROSIENE ALVES MARTINS PIEDADE
Coordenadora Executiva
Conferência Municipal de Educação de Paragominas
Conferência Regional de Educação – Rio Capim

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

Rayana Nadyr Lucena Callou¹

Paragominas nasceu, por primeiro, no sonho de um homem, Célio Miranda, como empreendimento pelo qual ele almejava ser lembrado. É uma cidade fundada pelo desejo de fazê-la plena de condições para um rápido crescimento e desenvolvimento perene.

Célio Miranda buscava encontrar um lugar ideal onde plantaria a semente do seu sonho. Depois de duas tentativas interrompidas, ele decide voltar seu olhar para a Amazônia. Aqui as condições lhe eram favoráveis: água abundante, terras cultiváveis e possibilidade de acesso pela Rodovia Belém-Brasília, cujas obras haviam começado.

O sonho de Célio não era modesto, queria fundar o município mais bem organizado do Brasil, conforme ele mesmo relata em uma narrativa gravada² em meados de 1964³, quando findava o processo de emancipação da cidade, cinco anos depois que a primeira clareira tinha sido aberta na mata e os primeiros barracos de lona erguidos no local onde atualmente se encontra a sede de Paragominas.

A fundação da cidade, em 1959, não só coincidiu como foi orientada por um novo modelo de ocupação territorial da Amazônia. Segundo Costa (1992), historicamente, dois padrões de ordenação funcional do espaço econômico podem ser identificados: o tradicional e o de integração à economia nacional. O primeiro, empreendido a partir do século XVII, teve como objetivo repelir invasões francesas, inglesas e holandesas ao território amazônico, além de ampliar os limites do domínio português. Este modelo de ocupação promoveu a construção de povoados, aldeias missionárias e cidades localizadas estrategicamente próximas aos principais rios e afluentes. A partir de 1950, inicia-se um processo de transição do modelo de desenvolvimento nacional-costeiro para outro, o de desenvolvimento horizontal-interiorano.

As bases para a ocupação da Amazônia nestes termos foram estabelecidas durante o governo Juscelino Kubitschek, com a construção da nova capital federal, da rodovia Belém-Brasília e a primeira tentativa de construção da Brasília-Acre. Nesta dinâmica de ordenação

¹ Mestranda em Linguagens e Saberes na Amazônia, pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

² Esta narrativa foi gravada pelo próprio Célio Miranda, enviada por sua família aos cuidados da professora Gláucia Rabelo Leal e recuperada pela historiadora Solange Luciano de Lucena.

³ A data exata deste registro não pôde ser confirmada. Supõe-se que seja o ano de 1964, considerando que Célio Miranda apresenta o andamento das ações realizadas em Paragominas com o objetivo de alcançar a emancipação política, que veio a acontecer em 23 de janeiro de 1965.

espacial, os grandes eixos viários tornam-se, em substituição aos rios, os vetores básicos de ocupação do território.

Com a construção da malha rodoviária, deu-se início a ruptura do isolamento físico e econômico-sócio-cultural na qual se encontrava a maior parte dos amazônidas (COSTA, 1992). Foi nesse contexto de “integração” e “incorporação” de novas áreas para o aproveitamento econômico com vistas ao desenvolvimento da própria região e ao fortalecimento da economia nacional, constituindo na Amazônia “uma sociedade economicamente estável e progressista, capaz de, com seus próprios recursos, prover a execução de suas tarefas sociais” (SPVEA, 1953) que nasceu Paragominas.

Em seu relato, Célio Miranda descreve os fatos principais da fundação do município, desde a saída de Goiânia, de caminhão, até Aruanã, e depois o percurso que fizeram, de barco, até alcançar as margens do rio Potiritá. Por causa das dificuldades durante a viagem, da inexperiência com a navegação e toda sorte de problemas que o grupo veio a enfrentar, ele arrisca dizer que a caravana chegou a Belém por “obra divina”.

Do local onde desembarcaram até o encontro com o picadão⁴ da Rodovia era preciso caminhar, aproximadamente, 50 km por dentro da mata. O topógrafo Altair Gomes da Silva foi quem indicou as coordenadas para abrir uma estrada pela qual poderiam trafegar de Jeep do ponto de abastecimento até o lugar estabelecido para o início da cidade, onde seria erguido o segundo acampamento. Um mês de trabalho e um milhão de cruzeiros foram necessários para realizar a obra.

Figura 1 - “Picadão” do Altair, estrada pioneira aberta pela caravana de Célio Miranda.



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura de Paragominas.

⁴ Traçado aberto para a construção da Rodovia Belém-Brasília.

Nessa época, Célio Miranda estava em Belém e, junto com outros quatro fazendeiros que vieram para conhecer a região, aventurou-se numa viagem, segundo ele, pioneira pela Rodovia Belém-Brasília ainda em construção. O percurso de aproximadamente 320 km, que liga Paragominas à capital paraense, hoje pode ser percorrido em cinco horas de viagem, em média. No “jeepinho”, enfrentando chuva, lama e toras de madeira pelo caminho, o grupo demorou quinze dias para chegar.

Porque, quinze ou vinte quilômetros de Paragominas a estrada tava ainda com pau né... Quer dizer que era só o desmatamento e queimado. E nós fomos atrás dos tratores com esse, um jeepinho comprado aqui em Belém, foi o primeiro veículo que entrou pela BR-14⁵ aí, o primeiro que chegou a Paragominas. Fomos a... seguindo uns quinze quilômetros atrás de trator e o trator limpando os pau até que nós chegamos ao ponto desejado, que era o acampamento número dois do Altair. (Célio Miranda, 1964, informação verbal).

No local escolhido para a construção de Paragominas, reuniram-se todos os pioneiros e reafirmaram o objetivo em comum: plantar a terra e fundar uma cidade. Uma placa de madeira foi colocada no local para marcar o compromisso firmado.

Figura 2 - Paragominas: todos a favor



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura de Paragominas.

A narrativa de Célio Miranda, direcionada a favor da emancipação de Paragominas, é carregada de um discurso desenvolvimentista que enxergava na Amazônia a “solução” para os problemas econômicos do Brasil. Essa vantagem dupla – crescer o próprio capital e fortalecer

⁵ Nomenclatura dada na época à Rodovia Belém-Brasília.

a economia nacional – foi o principal argumento utilizado para atrair pessoas dispostas a morar e investir no município.

O ideal de progresso e desenvolvimento aparece na letra do hino⁶ municipal, escrito em 1984, quase vinte anos depois da emancipação da cidade. Discurso de um povo, sobre este povo e para ele mesmo, o texto apresenta as ideias de luta, perseverança e vitória.

Nesta terra construímos nosso lar/ com sacrifício e perseverança./ Paragominas, tu és a esperança/ da grandeza, do poder e da bonança./ Integrados num só ideal/ de lutar, trabalhar e vencer./ Com amor, fé e lealdade/ haveremos de ver-te crescer. [...] (LEAL, 2000).

No trecho destacado, o sacrifício e a perseverança são apresentados como parte do processo de transformação desta terra em novo lar para os que aqui chegaram. O percurso de luta, trabalho e vitória, incorpora os migrantes num corpo social cujos objetivos são compartilhados. “Integrados num só ideal” os paragominenses podem vislumbrar o crescimento, a grandeza, o poder e a bonança. São palavras fortes, tanto quanto foi audacioso o sonho de Célio Miranda.

Segundo Bordieu (2010, p. 15), “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras”.

Para Bakhtin (2006, p. 96),

Não são palavras o que pronunciamos ou escutamos, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis, etc.[...]. É assim que compreendemos as palavras e somente reagimos àquelas que despertam em nós ressonâncias ideológicas ou concernentes à vida.

Foi pela argumentação Célio Miranda estabeleceu as relações necessárias para dar continuidade ao projeto de erigir uma cidade no meio da floresta. Como ele mesmo afirma, foi necessário fazer propaganda de Paragominas, “vender” a ideia para convencer os investidores de que havia possibilidade de crescimento, porque “ninguém vai para a cidade como foram os primeiros, com o idealismo; eles querem crescer o capital deles” (Miranda, 1964, informação verbal).

A Paragominas do sonho de Célio, a cidade de tantos homens e mulheres que aqui chegaram (e ainda chegam) para (re)começar a vida, tem sido construída em meio a uma dinâmica de sucessos e frustrações: tem asfalto nas ruas antes empoeiradas; a cidade que já foi “capital do boi gordo”, foi também “Paragobalas⁷” e hoje é “Município Verde”; noticiada em

⁶ Letra e melodia compostas por Marisa Rocha Coelho Fernandes.

⁷ Nome pelo qual Paragominas era chamada num período de muita violência e conflitos agrários.

1996 como a cidade dos “alunos-jacaré”⁸, recebeu prêmios na última década pela gestão eficiente da merenda escolar⁹.

Diante dos desafios de toda ordem – sociais, econômicos, ambientais – que se apresentam, os paragominenses se reinventam. Aos que diziam ser Paragominas “*uma cidadezinha pequena, plantada no meio da floresta*”, Célio Miranda respondeu com trabalho e entusiasmo. Diante do medo alarmante em relação ao futuro da Amazônia, seja pelas notáveis transformações no modo de vida da população, seja pelo fluxo migratório que provoca a dinâmica social tradicional e aponta novas formas de convivência entre as pessoas, Paragominas dá pistas, por sua própria história, de que a força do progresso esteja, talvez, na crença de que é possível crescer pela integração dos saberes, dos sonhos e do objetivo comum.

2.2 ASPECTOS POPULACIONAIS

2.2.1 Dados populacionais

População estimada em 2014: 105.417

População em 2010: 97.819 (Censo Demográfico)

Tabela 1 - População total, por Gênero, Rural/Urbana – Paragominas-PA

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	60.367	100.00	76.450	100.00	97.819	100.00
Homens	31.367	51.96	38.807	50.76	49.267	50.37
Mulheres	29.000	48.04	37.643	49.24	48.552	49.63
Urbana	36.439	60.36	58.240	76.18	76.511	78.22
Rural	23.928	39.64	18.210	23.82	21.308	21.78

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

2.2.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Em 2010, o IDH de Paragominas foi de 0,645, o que situa este município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDH do município é Longevidade, com índice de 0,781, seguida de Renda, com índice de 0,667 e de Educação com índice de 0,514.

⁸ Referência à falta de carteiras nas salas de aula de uma escola municipal, onde os alunos estudavam deitados no chão, com a barriga para baixo e a cabeça levantada em direção ao quadro, por isso, alunos-jacaré.

⁹ O Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar é uma atividade de avaliação, seleção e divulgação de boas gestões públicas municipais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Seu objetivo é destacar os prefeitos que realizam gestões criativas e responsáveis do PNAE e disseminar estas boas práticas, para que sejam conhecidas e adotadas por outros gestores.

Tabela 2 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Paragominas-PA.

IDHM e Componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,117	0,254	0,514
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	11,55	21,61	42,82
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	28,80	62,11	83,50
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	11,94	29,39	76,60
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	3,70	12,35	43,12
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	2,45	6,16	22,00
IDHM Longevidade	0,591	0,684	0,781
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,47	66,06	71,87
IDHM Renda	0,549	0,600	0,667
Renda per capita (em R\$)	243,91	334,78	507,16

Fonte: PNUD

Tabela 3 - Vulnerabilidade social – Paragominas-PA.

CRIANÇAS E ADULTOS	1991	2000	2010
Mortalidade Infantil	64,19	40,90	23,14
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	86,62	71,00
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	46,90	14,23	4,11
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	24,13	16,57
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	4,99	7,52	4,25
Taxa de atividade 10 a 14 anos	-	5,99	4,80
Família			
% de mães chefes de família sem o ensino fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	13,95	21,99	36,44
% de vulneráveis e dependentes de idosos	0,83	2,17	1,88
% de crianças com até 14 anos de idade que tem renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	25,14	20,50	10,57
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis a pobreza	75,73	70,77	51,97
% de pessoas de 18 anos ou mais sem o Ensino Fundamental completo e em ocupação informal	-	61,66	44,42
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	36,25	39,29	64,20

Fonte: PNUD

2.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Paragominas está localizado no nordeste paraense, com uma latitude 02°59'45" Sul e a uma longitude 47°21'10" Oeste, de 90 metros de altitude. Possui área territorial de 19.395,69 km², formada por extensas florestas e belezas naturais, reflorestamentos, campos e plantios agrícolas. Seus limites são: ao Norte: Ipixuna e Nova Esperança do Piriá; ao Leste: Estado do Maranhão; ao Sul: Dom Elizeu, Ulianópolis e Goianésia do Pará; ao Oeste: Ipixuna do Pará.

Paragominas ocupa uma posição geográfica estratégica para escoamento da produção por meio da Rodovia Belém-Brasília, visto localizar-se à sua margem. O clima do município é do tipo mesotérmico e úmido. Sua temperatura média anual é elevada, em torno de 25°C.

2.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Como descrito anteriormente, as características de superação do paragominense colaboraram para a diversificação de sua atividade econômica, dentre elas a atividade madeireira, que por muitos anos foi preponderante. Com sua decadência, o município passou a ampliar a atuação do setor econômico e, numa parceria entre empresários, Prefeitura, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA) e Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), formou um grupo unido para a implementação de diversos empreendimentos, em especial, nas áreas do agronegócio, constituindo o polo de grãos, que atualmente se destaca na exportação de soja e milho, dentre outros.

Além da exploração da bauxita, pela Mineradora Vale e, atualmente, Norsk Hydro de Paragominas, a qual comprou os royalties da mineradora anterior, várias outras empresas de grande porte começaram a se instalar no município, tais como: Frigorífico Fortefrigo, Polo Moveleiro, Grupo Concrem, Empresa Caliman, dentre outras.

Apesar da relevância de todas as empresas instaladas no município, o Polo Moveleiro sintetiza a proatividade e a superação dos paragominenses. Diante do potencial para o reflorestamento e a vocação madeireira de Paragominas, a cidade foi indicada a receber apoio para implantação deste polo, por meio do “Projeto Promos”, uma iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e da Agência Fomentadora de negócios da Câmara de Comércio de Milão (PROMOS), Banco Interamericano de Desenvolvimento do Brasil (BID), com participação do Governo do Estado.

Seguindo a rota dos empregos na indústria da transformação, Paragominas é um dos principais municípios da Região do Capim. Conhecida pela produção de carne e grãos, o município também tem se tornado destaque com o fortalecimento do polo moveleiro e da indústria do MDF (Medium Density Fiberboard). O polo moveleiro é um parque industrial dedicado a aprimorar o mercado de produção de móveis no município. No local, além dos lotes onde as empresas estão instaladas, também existe uma incubadora de empresas para transformar os marceneiros da região em micro e pequenos empresários. Atualmente, o polo tem 21 empresas cadastradas, sete em plena atividade. Responsável por 240 empregos diretos, até o fim de 2015, com o funcionamento de mais duas grandes empresas, o polo terá mais de mil empregos diretos (ANDRADES, 2015).

Desse modo, o contexto econômico, aliado à certificação de Município Verde, colabora para que Paragominas desponte como polo industrial na produção de móveis a base de madeira certificada, extraída segundo regras de baixo impacto ambiental. Outra importante atividade que se destaca no município é a agricultura familiar que, além de abastecer o

comércio local, fornece seus produtos para enriquecimento da merenda escolar na rede municipal de ensino.

O serviço público oferecido conta com diversas instituições: Vara do Trabalho; Fórum do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Ministério Público; Superintendência de Polícia Civil; 19º Batalhão de Polícia Militar; posto do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves; Delegacia da Mulher; Subgrupamento de Proteção Ambiental, Justiça Federal, Cartório da Justiça Eleitoral, Secretaria de Estado da Fazenda e um posto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A cidade dispõe, também, de vários estabelecimentos comerciais, como: lojas, farmácias, supermercados, açougues, frutarias, padarias, lanchonetes, mercado municipal e a feira dos produtores rurais. O município conta com várias agências bancárias: Banco do Brasil, Banco do Bradesco, HSBC, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Pará, Banco Itaú e duas agências dos Correios. E, ainda, espaço de entretenimento e ampliação cultural, como: o estádio de futebol “Arena do Município Verde”, um parque ambiental e o Lago Verde, esses últimos considerados cartões-postais da cidade.

2.5 ASPECTOS EDUCACIONAIS

No cenário educacional, Paragominas apresenta avanços significativos, quando comparada às demais cidades paraenses de mesmo porte. O município possui universidades, institutos de educação e escolas regulares e profissionalizantes, tanto públicas quanto privadas. Destacam-se a Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (IFPA), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Social da Indústria (SESI).

Tabela 4 - Rede pública municipal de ensino: nº de instituições de ensino e vagas ofertadas.

(Continua).

Instituições de Ensino	MUNICIPAL			ESTADUAL			FEDERAL			PRIVADO		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Creche	3	4		0	0	0	0	0	0	0	1	4
Pré-escola	65	63		0	0	0	0	0	0	7	8	8
EF – Séries iniciais	74	66		0	0	0	0	0	0	7	6	9
EF – Séries finais	38	39		0	0	0	0	0	0	4	6	9
EJA	33	16		0	0	0	0	0	0	1	0	2
Ensino médio	0	0	0	4	4	4	0	0	0	3	5	5
EM integrado ao profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Tabela 4 - Rede pública municipal de ensino: nº de instituições de ensino e vagas ofertadas

(conclusão)

Instituições de Ensino	MUNICIPAL			ESTADUAL			FEDERAL			PRIVADO		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Ensino superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Mec/Inep/Qedu/2012,2013 e 2014.

Tabela 5 - Estabelecimento, por dependência administrativa (2013).

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Município	Total	Estadual	Federal	Municipal	Particular
Paragominas	101	4	-	84	13

Fonte: IBGE- Censos Demográficos/ MEC/INEP/Censo Escolar- SEDUC/SAEN/NUPPAE-2013

Obs: No último Censo Demográfico, Mojuí dos Campos ainda não era considerado município.

Tabela 6 - Nº de Instituições de ensino e vagas ofertadas.

ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS			TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Escolas localizadas na Zona Urbana	34	34	34	22.613	22.570	22.070
Escolas localizadas na Zona Rural (Educação do Campo)	48	44	42	4.838	4.099	4.141
Escolas localizadas na Área Indígena (Educação Escolar Indígena)	6	6	6	453	492	442
Escolas que oferecem Atendimento Educacional Especializado – AEE	12	15	18	219	279	329
Escolas que oferecem o Programa Mais Educação	13	17	29	2.648	3.483	5.550
Escolas que oferecem o Programa Mais Cultura	0	0	0	0	0	0
Escolas que oferecem o Programa Saúde na Escola – PSE	5	14	13	2.500	9.640	8.147

Fonte: Mec/Inep/Qedu/2012,2013 e 2014.

Tabela 7 - Nº de Vagas ofertadas.

Instituições de Ensino	MUNICIPAL			ESTADUAL			FEDERAL			PRIVADO		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Creche	171	289	528	0	0	0	0	0	0	0	48	121
Pré-Escola	3.740	3.579	4.037	0	0	0	0	0	0	265	256	268

Fonte: Mec/Inep/Qedu/2012,2013 e 2014.

Tabela 8 - Aproveitamento Escolar.

(Continua)

APROVAÇÃO	MUNICIPAL			ESTADUAL			FEDERAL			PRIVADO		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
EF - Séries iniciais	88,0%	89,7%	88,37%	0	0	0	0	0	0	98,6%	98,8%	99,0%
EF - Séries finais	77,2%	81,4%	74,78%	0	0	0	0	0	0	97,3%	97,8%	99,4%
EJA	44,65%	54,93%	47,84%	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%
Ensino médio	0	0	0	49,1%	59,7%	57,8%	0	0	0	98,9%	97,8%	98,9%
EM integrado ao profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%
REPROVAÇÃO	MUNICIPAL			ESTADUAL			FEDERAL			PRIVADO		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
EF - Séries iniciais	9,1%	8,4%	15,49%	0	0	0	0	0	0	1,3%	0,9%	1,0%
EF - Séries finais	6,4%	13,1%	10,03%	0	0	0	0	0	0	2,4%	1,9%	0,5%
EJA	10,2%	9,53%	15,49%	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%
Ensino médio	0	0	0	17,7%	14,0%	14,2%	0	0	0	1,1%	1,8%	1,1%
EM integrado ao profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%
ABANDONO	MUNICIPAL			ESTADUAL			FEDERAL			PRIVADO		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
EF - Séries iniciais	2,9%	1,89%	1,6%	0	0	0	0	0	0	0,11%	0,3%	0%
EF - Séries finais	8,1%	5,5%	7,18%	0	0	0	0	0	0	0,3%	0,3%	0,1%
EJA	16,9%	35,54%	36,67	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0%
Ensino médio	0	0	0	33,2%	26,3%	28,0%	0	0	0	0,00%	0,4%	0%
EM integrado ao profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0%

Tabela 8 - Aproveitamento Escolar.

DISTRORÇÃO	MUNICIPAL			ESTADUAL			FEDERAL			PRIVADO		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
EF - Séries iniciais	24%	22%	0	0	0	0	0	0	0	2,1%	3,0%	0
EF - Séries finais	47%	44%	0	0	0	0	0	0	0	4,1%	5,8%	0
EJA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino médio	0	0	0	64%	60%	0	0	0	0	0	6,2%	0
EM integrado ao profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Mec/Inep/Qedu/2012, 2013 e 2014.

A rede pública municipal de ensino tem investido na infraestrutura de suas escolas, em conformidade às exigências do seu porte, as quais dispõem de salas de aula com equipamentos de mídia, secretaria, laboratório de informática, biblioteca, sala multifuncional, auditório, cozinha, depósito, refeitório, banheiros femininos e masculinos, além de alojamento para professores nas áreas do campo e indígena.

Ao longo dos anos foram superados vários desafios, tanto administrativos como educacionais. As escolas públicas participam dos programas de incentivo e de garantias, a saber: Planos de Ações Articuladas (PAR), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola), Merenda Escolar e Transporte Escolar.

Nesse contexto, destacamos alguns programas e projetos realizados na rede pública municipal de ensino que têm contribuído para melhoria da aprendizagem dos educadores e educandos, tais como: Projeto de Educação Ambiental, Projeto “Aprendizagem em foco: eu lidero essa mudança”, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Programa Mais Educação, Projeto Educando com a Horta Escolar, dentre outros.

Os resultados de aprendizagem dos alunos do município tornam-se elementos para a continuidade de intervenções pedagógicas. Neste aspecto, os professores recebem formação adequada para a série na qual atuam e, continuamente, participam de cursos de capacitação. Todo o esforço para melhorar a educação paragominense se dá a partir dos índices existentes e da projeção de metas para estes índices, de forma a aprimorar o processo de ensino no município.

Abaixo (tabela 9) são descritas algumas formações promovidas aos profissionais da educação pela rede pública municipal de ensino:

Tabela 9 - Formações promovidas aos profissionais da educação.

PERÍODO	FORMAÇÃO	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	INSTITUIÇÃO
2003 a 2009	Programa Escola que Vale	Diretores Coordenadores Pedagógicos Professores (Matemática, Língua Portuguesa e Artes)	CEDAC

(Continua).

Tabela 9 – Formações promovidas aos profissionais da educação.

(Continua).

PERÍODO	FORMAÇÃO	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	INSTITUIÇÃO
2008 a 2013	Programa de Educação Ambiental	Diretores Coordenadores Pedagógicos Professores (História, Geografia, Língua Portuguesa e Matemática)	CEDAC
2011	GESTAR (Gestão de Ensino e Aprendizagem)	Coordenadores Pedagógicos Professores	SEMEC
2012	Formação Práticas Pedagógicas em Educação Inclusiva	Professores Salas Multifuncionais Professores de ensino regular com alunos com deficiência	UFRA / SEMEC
2012	Formação Acessibilidade Digital	Professores Salas Multifuncionais Professores de ensino regular com alunos com deficiência	UFRA / SEMEC
2012	Formação em Libras	Professores Salas Multifuncionais Professores de ensino regular com alunos com deficiência	SEMEC
2013	Formação para atendimento inclusivo em deficiência visual	Professores Salas Multifuncionais Professores de ensino regular com alunos com deficiência	SEMEC
2013	Formação em Atendimento Educacional Especializado	Professores Salas Multifuncionais Professores de ensino regular com alunos com deficiência	UFRA / SEMEC
2013	Formação Continuada Prova Brasil com base na Matriz de referência	Coordenadores Pedagógicos Professores (Matemática)	SEMEC
2013	Formação para o uso das Lousas Digitais	Auxiliares de Lab. de Informática Professores	SEMEC / ARM Assessoria Pedagógica
2004 a 2015	Formação Continuada Coordenadores Pedagógicos	Coordenadores Pedagógicos	SEMEC
2011 2013 2015	Olimpíadas de Língua Portuguesa	Coordenadores Pedagógicos Professores de Língua Portuguesa Professores de Educação Geral	CENPEC
2012 2014 2015	Leitura e compreensão textual; Resolução de problemas matemáticos	Professores de Língua Portuguesa e Ed. Geral Coordenadores Pedagógicos	SEMEC
2013 2014 2015	PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa	Professores do 1º ao 3º Ano E.F.	MEC / UFPA / SEMEC
2014	Programa Olho Vivo no Dinheiro Público. Programa Brasil Transparente. Programas de Fortalecimento da Gestão Pública.	Diretores Escolares Conselho Escolar (PDDE)	Controladoria Geral da União (CGU)
2014 2015	Formação para cuidadores	Cuidadores	SEMEC
2014 2015	Aprendizagem em foco – Orientar e acompanhar os processos de ensino e aprendizagem	Diretores Coordenadores Pedagógicos Professores Comunitários do Programa Mais Educação	Comunidade Educativa (CEDAC)
2014 2015	Mediação de Leitura e Dinamização Cultural e organização do acervo literário	Auxiliares de Sala de Leitura	SEMEC
2014 2015	Alimentação Escolar	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (A.O.S.G.)	Instituto Federal do Pará – IFPA
2014 2015	Secretariado Escolar	Auxiliares Administrativos e Secretários Escolares	Instituto Federal do Pará (IFPA)
2015	Capacitação dos monitores da atividade de orientações de estudos e leitura	Professores Comunitários do Programa Mais Educação; Monitores	SEMEC

Tabela 9 – Formações promovidas aos Profissionais da Educação.

PERÍODO	FORMAÇÃO	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	INSTITUIÇÃO
2015	Atribuições do Programa Mais Educação no processo de ensino e aprendizagem.	Diretores Coordenadores Pedagógicos Professores Comunitários do Programa Mais Educação Monitores.	SEMEC
2015	Programa “Aprender Mais”	Diretor Coordenadores Pedagógicos Professores	SEDUC

Fonte: Arquivos SEMEC.

2.5.1. Pacto pela educação do Pará

Diante do contexto educacional exposto acima, Paragominas assinou, em 2013, o termo de adesão ao Pacto pela Educação do Pará. Liderado pelo governo estadual, o pacto é um esforço integrado de diferentes setores e níveis de governo, da sociedade civil (fundações, ONG's e demais organizações sociais), da iniciativa privada e de organismos internacionais (como o Banco Interamericano de Desenvolvimento), de caráter suprapartidário, intersetorial, federativo e participativo, cujo objetivo é promover a melhoria da qualidade da educação pública no estado do Pará.

Atualmente, Paragominas está entre os dezoito municípios-piloto do pacto. Desde 2013 tem realizado políticas públicas educacionais, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), e discutido com seus gestores acerca dos índices dos resultados da aprendizagem dos alunos, que foram, a partir daquela data, classificados em sete desafios:

1. Alunos do ensino fundamental com desempenho melhorado;
2. Alunos do ensino médio com desempenho melhorado;
3. Habilidades e competências dos profissionais de educação fortalecidas;
4. Rede física das escolas públicas adequadas e com recursos didático-pedagógicos disponíveis e coerentes com o Projeto Político Pedagógico (PPP);
5. Gestão da SEDUC e das escolas aprimoradas;
6. Comunidade escolar, governos e sociedade envolvidos e contribuindo para a melhoria dos resultados educacionais;
7. Tecnologia da informação utilizada para a melhoria da prática docente, da gestão escolar e para a mobilização da comunidade escolar e da sociedade.

2.5.2 Campanha de matrícula anual

Em Paragominas, o trabalho para inclusão, permanência e sucesso dos alunos nas escolas é intenso. Realizam-se, anualmente, campanhas de matrícula nos bairros, com tendas armadas nas praças públicas e divulgação na mídia local (Rádio e TV), bem como período de

matrícula diretamente nas escolas públicas municipais. Além desse trabalho, há mobilização das secretarias de educação (SEMEC), cultura (SECULT), assistência social (SEMAS) e da Secretaria de Saúde (SMS), na promoção de diversas atividades que possam contribuir para o desenvolvimento sócio cognitivo dos alunos.

2.5.3 Merenda escolar

Paragominas foi a primeira cidade do estado a implementar o Projeto Educando com a Horta Escolar e Gastronomia (PEHEG), uma iniciativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com a Universidade de Brasília (UNB). O Projeto tem como objetivo promover hábitos alimentares saudáveis e educação ambiental dentro das escolas. Em um primeiro momento, cinco unidades da área urbana foram selecionadas para receber os canteiros. Atualmente, quase todas as escolas da rede pública de ensino possuem algum tipo de horta, seja pelo PEHEG, ou pelas atividades do Programa Mais Educação.

Esta decisão tem proporcionado reconhecimento ao município, que recebeu por dez anos consecutivos o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar – concurso promovido entre 2004 e 2013 pela ONG Fome Zero, cujo objetivo era celebrar as experiências bem-sucedidas de gestão da merenda escolar em todo o país. Qualidade dos alimentos e dos espaços, valorização das merendeiras, educação alimentar dos alunos e participação social eram alguns dos critérios de avaliação do concurso.

A qualidade da merenda em Paragominas é fruto do trabalho articulado da Secretaria de Agricultura (SAGRI) para a compra de alimentos da agricultura familiar. Desde 2009, com a sanção da Lei Nº 11.947, pelo menos 30% (trinta por cento) do valor repassado a estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de produtos provenientes da agricultura familiar.

De acordo com a SAGRI, os alimentos da merenda escolar são oriundos de três grandes comunidades rurais do município: Condomínio Rural, Colônia do Uraim e Assentamento Rural Paragonorte. Atualmente, os produtos advindos destas comunidades compõem 47% (quarenta e sete por cento) da merenda e atendem as escolas urbanas, do campo e indígenas. Dentre os produtos adquiridos estão: alface, pepino, macaxeira, jambu, cheiro-verde, abóbora, açaí, repolho, cenoura, cariru, feijão-de-corda, farinha de mandioca, leite, dentre outros.

3 EDUCAÇÃO PARAGOMINENSE: CONQUISTAS E PERSPECTIVAS NOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL: A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS

Maria Elisa Von-Lohrmann da Cruz¹⁰

Figura 3 - Alunos da E.M.E.F. José Dimax.



Fonte: Departamento da Educação do Campo (SEMEC).

Compreender a criança como sujeito de direitos, como cidadã, é reconhecê-la com absoluta prioridade: os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, garantidos a todo cidadão por meio da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA), estendem-se com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N° 9394/96).

¹⁰ Pedagoga, com especialização em Gestão Escolar.

No município de Paragominas, histórica e culturalmente, as crianças de quatro, cinco e seis anos de idade eram atendidas em pré-escolas, coordenadas pela SEMEC e com apoio financeiro e assistencialista da SEMAS, na perspectiva apenas do cuidar.

Em meados de 2004 a SEMEC, por meio da Coordenação de Educação Infantil, iniciou o processo de compreensão da garantia do direito à educação a todas as crianças da rede pública de ensino, enfocando no desenvolvimento integral da criança e a indivisibilidade de suas dimensões afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural, reconhecendo-a como ator social que tem o brincar e as interações como as principais formas de se relacionar com o mundo.

O direito à educação infantil, reconhecido como um dos direitos da criança, ao longo do tempo tem se tornando mais expressivo e explícito no contexto das políticas públicas educacionais como “Um dever do Estado e da família, sendo promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, assim expresso através do Art. 205 da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, oferecida em creche e pré-escola, deve compreender a criança como centro do processo educativo, respeitando seu desenvolvimento, o modo como ela aprende, suas experiências, os ritmos individuais de cada criança, vivências pessoais e experiências coletivas com outras crianças e adultos.

Dessa forma, é direito da criança ser educada e cuidada em um ambiente acolhedor, que favoreça a construção da sua identidade por meio das interações com o seu meio social. A escola de educação infantil é, pois, um universo social diferente da família, por meio do qual são possíveis novas interações para ampliar os conhecimentos a respeito de si e dos outros, do meio, do conhecimento historicamente construído pela humanidade.

A escola é, portanto, um ambiente farto em interações que deve acolher as particularidades de cada indivíduo, promover o reconhecimento das diversidades, aceitando-as e respeitando-as, favorecendo a construção da identidade de cada criança, bem como uma autoimagem positiva e, ao mesmo tempo, deve contribuir para a construção da unidade coletiva.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL: UMA REAFIRMAÇÃO DA CIDADANIA

Francisca Oneide Oliveira Lima¹¹

Figura 4 - Alunos da E.M.E.I.F. Salmonozor Brasil.

Fonte: <http://revistaescolapublica.com.br>

O ensino fundamental, segunda etapa da educação básica, conforme orienta a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), em seu Art. 32, tem como objetivos a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Até o ano de 2006, o curso do ensino fundamental teve a duração de 8 (oito) anos, porém, com a Lei Nº 11.274/2006, ampliou-se a jornada estudantil para 9 (nove) anos, com matrícula obrigatória para todas as crianças a partir de seis anos de idade. Compreende-se que a ampliação do tempo de estudo significou um grande avanço, pois garantiu o acesso escolar a

¹¹ Licenciada em Ciências Naturais, com especialização em Gestão de Instituições de Ensino.

um grande número de crianças que até então não eram incluídas em virtude das poucas vagas na educação infantil. Não se trata de transferir para as crianças de seis anos conteúdos e atividades da tradicional primeira série, mas de conceber uma nova estrutura de organização de conteúdos em um ensino fundamental de 9 (nove) anos, considerando o perfil dos alunos (BRASIL, 2014:16).

Nesta perspectiva, Paragominas, aderiu ao novo sistema, cuja dinâmica de implantação se concretizará em 2016 com a extinção total do ensino de 8 (oito) anos. Considerando os últimos sete anos, numa comparação entre os dois sistemas, registram-se avanços, especialmente nos indicadores distorção série-idade e tempo de estudo para conclusão do curso.

O que não devemos perder de vista é que a eficácia de um sistema de ensino se dá quando é garantida ao aluno a conclusão de cada ciclo, com qualidade, dentro do tempo previsto. Neste indicador, Paragominas tem registrado avanços. É o que se apresenta nos dados referentes aos anos de 2008 a 2013. Inicialmente, a rede pública municipal de ensino precisava de um investimento de 1,55 ano para a conclusão de cada série de estudo. Em 2013, essa média caiu para 1,28 ano por série de estudo. Ou seja, para a conclusão do ensino fundamental de 8 (oito) anos, os alunos, em 2008, precisavam de 12,4 anos de estudo, ao passo que em 2013 o tempo era de 10,2 anos.

Em termos qualitativos, o ensino fundamental da rede registra crescimento de 30% (trinta por cento) no IDEB, muito embora ainda haja desafios a serem vencidos, os quais se manifestam também nos dados de distorção série-idade. Apesar da redução registrada entre os anos de 2010 e 2013, quando caiu de 35% (trinta e cinco por cento) para 34% (trinta e quatro por cento), os dados ainda são preocupantes, uma vez que o resultado dessa distorção influencia negativamente na disponibilidade desse aluno a frequentar a escola e, especificamente, no desejo e motivação para estudar.

Nesse sentido, as metas número 2 (dois) e número 7 (sete) deste PME, que tratam da universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos, bem como da garantia de conclusão desta etapa na idade recomendada, pelo menos em 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos e a melhoria da aprendizagem, pelo alcance das médias nacionais do IDEB, precisam ser assumidas como caminho de reafirmação da cidadania de nossas crianças e adolescentes.

3.3 O ENSINO MÉDIO NO BRASIL: A BUSCA POR UMA IDENTIDADE

Claudia Campos Corrêa Martins¹²

Figura 5 - Alunos da E.E.E.M. Guilherme Gabriel.



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Desde a aprovação da LDB, Lei Nº 9.394 de 1996, que prevê a progressiva extensão da obrigatoriedade da escola básica até o nível médio, as escolas brasileiras vivem um conflito que se traduz pela necessidade de dar ao ensino médio uma formatação que atenda às necessidades do jovem do século XXI.

Mesmo declarando esta etapa de ensino como consolidação da educação básica, de aprimoramento do educando como pessoa humana, de aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental para continuar aprendendo e de preparação básica para o trabalho e a cidadania, a LDB deixa, ainda, inúmeras lacunas e novas necessidades para atender ao seu propósito, quais sejam: reforma do currículo, investimentos na formação de professores, definição de uma proposta pedagógica ajustada à realidade de cada local etc.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, elaboradas no Parecer CEB/CNE Nº 15/98 e instituídas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio da Resolução Nº 3/98, criticam a transmissão de conteúdos enciclopédicos, os métodos

¹² Professora Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico, orientadora pedagógica e educacional em escola particular no município de Paragominas.

tradicionais de ensino, e concebem o aluno como o centro do processo de aprendizagem. Neste sentido, apontam a necessidade de desenvolver, na trajetória dessa etapa de formação, competências básicas, contextualização dos conteúdos, proposição de trabalho interdisciplinar e adoção dos princípios de protagonismo juvenil, que mobilizam nos estudantes uma atitude proativa, determinante na construção de sua cidadania.

É fato que, mesmo com todos esses documentos norteadores, o Brasil apresenta um cenário preocupante no ensino médio, pois muitos jovens têm abandonado os bancos escolares, por considerarem o ensino pouco motivador e distante de suas realidades, o que tem gerado debates em várias instâncias educacionais. Há, inclusive, iniciativas privadas preocupadas com os caminhos dessa etapa tão importante de ensino.

A ampla discussão em torno da busca de uma identidade para o ensino médio se justifica pela necessidade de atender ao novo modelo de globalização mundial, que exige do jovem mais do que conhecimentos técnicos e científicos, mas também o domínio de diversas habilidades cognitivas, além das comportamentais, como iniciativa, responsabilidade, cooperação, capacidade de decisão para o trabalho em equipe etc. (Hirata, 1996; Paiva, 1995).

É consenso que há necessidade de reformas para o ensino médio pautadas nas dificuldades evidenciadas nos diversos estudos já realizados sobre esta etapa de escolarização. O educador Cláudio de Moura Castro (2009), aponta diversos fatores para os problemas enfrentados, a saber: a) a manutenção de um currículo abarrotado de conteúdos das mais diversas naturezas; b) a adoção de um mesmo vestibular para o ingresso em diferentes carreiras do ensino médio, o que acaba por nivelar todas as escolas; c) a precariedade do corpo docente, em especial, no que concerne às áreas das Ciências Exatas; d) o pouco tempo para ensinar e aprender tudo que é previsto.

Um forte exemplo dessa falta de contextualização é o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que se configura hoje como a principal porta de entrada dos jovens na Universidade. Sua matriz de referência, composta de competências e habilidades definidas, não está alinhada com o currículo da maioria das escolas, passando aos estudantes uma sensação de insegurança, que só é amenizada por esforços particulares de adequação de algumas escolas, que inovam e implementam estratégias no cotidiano escolar, com o objetivo de diminuir as lacunas e preparar melhor estes estudantes para o acesso ao ensino superior.

Estudos comprovam que o jovem se sente estimulado a investir esforços em sua formação à medida que consegue traçar para si um projeto de vida. William Damon (2009) define projeto de vida da seguinte forma: “É uma intenção estável e generalizada de alcançar

algo que é ao mesmo tempo significativo para o eu e gera consequências no mundo além do eu.” Em outros termos, é possível afirmar que se não houver investimentos no currículo em projetos ou mesmo uma disciplina que, desde as séries iniciais, realize com os estudantes atividades voltadas ao desenvolvimento de valores e da autoestima, que propiciem o autoconhecimento, conhecimentos sobre o mundo do trabalho e sobre o ensino superior, dificilmente os jovens conseguirão dar conta, sozinhos, autonomamente, de conquistar e manter o sucesso nos resultados que todo sistema educacional almeja. Portanto, dar significado aos conteúdos é palavra de ordem para o ensino médio.

Boas ideias brotam em diversas partes do país e algumas iniciativas de sucesso são apontadas em um estudo desenvolvido pela Fundação Carlos Chagas e pelo Instituto Protagonistés, intitulado “Melhores práticas em escolas de ensino médio no Brasil”, que tem como um de seus objetivos “identificar os fatores responsáveis pela efetividade de 35 unidades escolares de ensino médio localizadas nos estados do Acre, do Ceará, do Paraná e de São Paulo, notadamente os relacionados às práticas que mais se associam ao sucesso escolar de seus alunos”.

O estudo, longe de encerrar esse debate em busca por uma identidade do ensino médio brasileiro, configura-se como um excelente norteador para a adoção de práticas que atendam melhor ao ensino dos jovens, cuja faixa etária se caracteriza por uma forte instabilidade emocional, de muitas incertezas. Abaixo, seguem as principais razões de sucesso nestas escolas:

1) Aprendizagem como foco central da escola: essas escolas têm na aprendizagem dos alunos sua principal meta. Para isso, definem objetivos de ensino claros, expressos em um plano de ensino que é partilhado com toda a comunidade escolar, inclusive alunos e pais. A avaliação serve como parâmetro para buscar ajustes no ensino, alinhados às características dos estudantes. As dificuldades detectadas recebem assistência por meio de estratégias variadas, com o objetivo de que sejam superadas. O corpo docente mantém altas expectativas com relação aos alunos, firmados na crença de que todos são capazes de aprender e seguir aprendendo continuamente. O sucesso é apontado como resultado de uma parceria notável entre direção, equipe pedagógica, docentes, alunos e família, esta última vista nessas escolas como uma grande aliada.

2) Elevado senso de responsabilidade profissional dos docentes em relação ao sucesso dos estudantes: os alunos apresentam elevada responsabilidade com seus estudos e formação;

estão sempre pela escola, atuantes e demonstram segurança para mobilizar conhecimentos e atitudes em busca de seus objetivos. Isso ocorre porque os professores acreditam que sua responsabilidade é proporcionar para todos os alunos, sem exceção, uma passagem bem sucedida pela escola, além de se sentirem capacitados para conduzir quaisquer situações e problemas que enfrentam no cotidiano.

3) Trabalho em equipe e lideranças reconhecidas: há nas escolas lideranças inspiradoras, que investem no trabalho em equipe e unem o corpo docente em uma visão de futuro, com metas claras a serem atingidas de maneira compartilhada. Os objetivos são consolidados em projetos e planos coletivos bem articulados com toda a equipe. Os professores recebem regularmente a possibilidade de dialogarem profissionalmente, aperfeiçoarem-se em sua função e receberem *feedback* sobre as práticas pedagógicas utilizadas para alcançar as metas comuns. Além disso, há uma boa comunicação e parceria com as Secretarias Estaduais de Educação e outros órgãos de apoio.

4) Preservação e otimização do tempo escola: o tempo de aula busca ser rigorosamente preservado e usado de forma apropriada, não abrindo espaços para interrupções ou para discussões acerca de situações de indisciplina, por exemplo. Também não ficam à mercê da falta de professores e buscam adotar procedimentos rigorosos para faltas e evasão de alunos.

5) Normas de convivência claras, aceitas e incorporadas à dinâmica da escola: nas escolas pesquisadas predominam normas claras, com um código de conduta que expressa os valores da unidade escolar. Essas normas são divulgadas, conhecidas e legitimadas por todos. Em casos de conflito entre o que o código prevê e o ocorrido, são adotados procedimentos muito bem definidos que se fazem valer. Em algumas escolas o mais importante é restaurar e manter relações interpessoais positivas por meio do diálogo/reflexão. Já em outras, busca-se seguir com bastante rigor as consequências prescritas quando da transgressão das normas.

6) Clima harmonioso – a escola como um lugar agradável para ensinar e aprender: predomina nessas escolas um clima harmonioso, que provoca uma sensação de bem-estar não só nos alunos, mas também nos professores. As relações são preservadas e todos estão engajados na busca de um objetivo comum, que é o progresso dos alunos. A estrutura física dessas instituições é muito bem cuidada e há a preocupação constante de levar melhorias ao espaço escolar.

7) Autonomia e criatividade por parte da equipe escolar: as escolas contam com equipes autônomas e criativas, que buscam criar projetos pedagógicos próprios, articulados aos objetivos centrais da Secretaria de Educação de seu estado. Existem nelas a capacidade e criatividade de adequar projetos, políticas e diretrizes à realidade local.

Sabe-se que todas as iniciativas acima, embora auxiliem bastante na compreensão de como algumas escolas avançam, mesmo na contramão de uma realidade na qual o ensino médio ainda não se encontrou enquanto proposta efetiva de ensino para os jovens, não resolve o problema dual que caracteriza este segmento: uma formação ampla, que prepare para a universidade e, também, para o mercado de trabalho.

Faz-se necessária, portanto, uma revisão abrangente da proposta pedagógica e curricular, de modo que se torne mais conectada à realidade do jovem e alinhada ao ensino por competências e habilidades, aos moldes do ENEM, reconhecida sua tamanha relevância nesta etapa. Tal configuração traz mais sentido aos estudantes, pois permite várias possibilidades de articular saberes e práticas. Mas, além desse princípio norteador, há outro ainda mais importante: a promoção de um ensino que proporcione ao aluno, desde as séries iniciais do Ensino Fundamental, elaborar seu projeto de vida, pois é este projeto pessoal que permitirá que ele defina para si objetivos de vida mais claros e assertivos, os quais não serão enfraquecidos, mesmo no período de maior turbulência e indecisões que é a adolescência.

3.4 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM PARAGOMINAS

Samuel Carvalho de Aragão¹³

Figura 6 – Alunos do IFPA, campus de Paragominas-PA.



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

O município de Paragominas apresenta significativo desenvolvimento organizacional urbano. Considerada uma cidade sustentável, sedia várias empresas de grande porte, abriga reconhecidos empreendimentos nacionais e internacionais, além de ser o centro jurídico da Região do Capim. A cidade é, ainda, o município polo educacional da região, reunindo todas as instituições de ensino superior do estado do Pará: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (IFPA).

A presença de instituições públicas de ensino superior no município destaca a relevância da oferta deste nível de ensino como estratégia para o desenvolvimento econômico e social e o futuro da população, bem como contribui positivamente na vida das pessoas, aumentando a qualidade de vida e equidade social; diminuindo a insegurança dos pais dos alunos, que não mais terão que deslocar os filhos para outros polos educacionais em busca de dar continuidade à sua formação; além de melhores expectativas em relação ao futuro, uma

¹³ Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (Paragominas-PA). Doutor em Medicina Veterinária Preventiva – UNESP.

vez um maior fluxo populacional para a cidade significa um possível crescimento da economia local.

A oferta de ensino superior é importante, ainda, pois permite qualificar os jovens para o mundo do trabalho, visando à formação humana e cidadã, a fim de responder as demandas dos diferentes setores econômicos do município, bem como estimular o desenvolvimento sustentável.

Atualmente as instituições citadas ofertam educação em nível superior em Paragominas e, no caso do IFPA, há a previsão da oferta de mais cursos técnicos a partir de 2016, além de graduação e de pós-graduação. O Instituto, na oferta de educação profissional tecnológica, torna evidente o vínculo entre educação, trabalho e desenvolvimento regional. Nesse sentido, o IFPA é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas.

Nessa perspectiva, é possível dar continuidade aos resultados da educação básica da rede pública municipal, que possui notas significativas nas avaliações nacionais, como IDEB, além de permitir atividades de ensino, pesquisa e extensão com ações que valorizam a participação social e a contribuição da instituição para a comunidade na qual está inserida.

De fato, a promoção da educação superior em Paragominas caminha junto ao desenvolvimento local; sua progressiva valorização e a possibilidade de universalização do ensino público com qualidade visam atender, principalmente, as camadas menos favorecidas da sociedade local, bem como acompanhar os indicadores de desenvolvimento educacional da educação básica no município. Com intuito de estabelecer diálogo com os diferentes níveis de ensino, a educação superior tem como base os princípios e a compreensão da educação unitária e universal, garantido nos processos de ensino o domínio do conhecimento científico referente às diferentes técnicas do trabalho produtivo regional.

3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ESCOLARIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO PESSOAL

Creuza Maria Andrade Rabelo¹⁴

Figura 7 – E.M.E.F. Raimundo Expedito Bragança.



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Na sociedade em que vivemos, cada vez mais centrada nos usos da linguagem e no domínio da leitura e da escrita, ainda se inscreve uma linha divisória entre brasileiros: alfabetizados/analfabetos, letrados/iletrados. As políticas públicas desenvolvidas com foco no ensino fundamental, universal e obrigatório, ampliaram o número de crianças nele presentes. No entanto, “o quadro sócio educacional seletivo continua a reproduzir excluídos dos ensinos fundamental e médio, mantendo adolescentes, jovens e adultos sem escolaridade obrigatória completa”. (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, 2000, p. 4).

A ausência de escolarização, por vezes, é justificativa para a permanência de uma visão preconceituosa, na qual o analfabeto ou iletrado seria “inculto”; cabendo a ele assumir tarefas e funções “desqualificadas” nos segmentos do mercado de trabalho.

Nesta ordem de raciocínio, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da

¹⁴ Pedagoga, com especialização em Psicologia Educacional, com ênfase em Psicopedagogia Escolar.

escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, 2000, p. 5).

Paragominas começou a dar os primeiros passos rumo ao processo de alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas na década de 80 e, até meados de 1990, ofertou somente a base da alfabetização. Devido ao movimento político na época, não conseguiu fortalecer o processo e poucos alunos puderam dar continuidade aos estudos. Isso ocorreu porque os educandos tinham uma jornada de trabalho muito intensa e não tinham condições de prosseguir os estudos nas turmas regulares durante o dia.

Nessa trajetória, percebia-se que alguns alunos permaneciam na escola com o intuito apenas de aprender a escrever o próprio nome, para que pudessem trocar a identidade e retirar a frase [pessoa] “*não alfabetizada*” e, assim, assinar o nome no documento de identificação.

A grande demanda de jovens, adultos e idosos que, por alguma situação de ordem social e/ou pessoal durante a sua vida, não tiveram acesso ao processo de escolarização fez com que o município de Paragominas reassumisse, na década de 90, a missão de mudar as condições econômica e social de seus munícipes, por meio do ensino de suplência, com séries regulares normais.

Iniciado na gestão do Prefeito Samuel Cardoso Câmara (in memorian), o projeto foi chamado de Escola Pioneira. Como o público alvo da época necessitava que o processo de conclusão fosse mais rápido, o sistema teve sua implantação gradativa, com início em tímidas salas de aula em um prédio localizado na Rua Maceió, Bairro Jardim Bela Vista. As turmas funcionavam no período noturno com quatro salas de aula e, devido à procura significativa, a SEMEC inaugurou, em 1991, a EMEF Reginaldo Souza Lima, ampliando o número de vagas para o turno da noite, até a 3ª Etapa para alunos a partir de 15 anos de idade.

Atendendo nesse formato, a EMEF Reginaldo Souza Lima se tornou a primeira unidade escolar a garantir que as pessoas voltassem à escola para continuar os seus estudos, ou pisassem este chão pela primeira vez. Ao longo dos anos, as turmas foram sendo ampliadas, com a necessidade cada vez maior de expandir a oferta para outros bairros da cidade.

Na época, a economia do município estava baseada na extração da madeira, além da agricultura e pecuária em pleno desenvolvimento. Por ser situado às margens da Rodovia Belém-Brasília, recebia continuamente migrantes vindos de todos os lugares. Com o aumento do fluxo de pessoas, cresciam também as mazelas sociais. Era grande o número de pessoas

não alfabetizadas que, por não terem condições de competir com trabalhadores mais qualificados, ficavam fora das oportunidades de emprego. Nossos munícipes, por não saberem escrever nem mesmo o próprio nome, perdiam cada vez mais a oportunidade de alcançar uma vida mais digna por meio do trabalho.

Foi neste contexto que o então prefeito, Sidney Jorge Rosa, articulou um sistema de parceria com a iniciativa privada, dentre as quais podemos destacar a empresa Vale, que há pouco havia se instalado no município. O intuito desta ação/parceria foi amenizar o alto índice de analfabetismo e, concomitantemente, qualificar a mão de obra local, uma vez que esta seria assimilada pela empresa e suas terceirizadas, ou seja, diminuiria a contratação de pessoas de outras localidades.

Para atender as necessidades dos munícipes, por meio da inclusão no processo de ensino em Paragominas, foi possível registrar uma trajetória admirável de 8.378 alunos alfabetizados desde 2003, dos quais muitos já conseguiram concluir um nível escolar mais elevado, como o nível fundamental, médio, técnico e, inclusive, superior.

Apesar dos avanços, a EJA apresenta, ainda, alto índice de evasão escolar e infrequência. O município de Paragominas vem desenvolvendo ações, por meio de Projetos, que possam garantir a permanência desses alunos no contexto escolar, e permitir que tanto os objetivos propostos pelos alunos quanto pelo Sistema Educacional sejam alcançados. Sabe-se que educar é muito mais que reunir pessoas numa sala de aula e transmitir-lhes um conteúdo pronto; é acreditar nas possibilidades do ser humano, buscando seu crescimento pessoal e profissional.

3.6 OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A PRÓXIMA DÉCADA

Leila Cruz Moreira¹⁵

Figura 8 – Alunos do IFPA, campus de Paragominas-PA.



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

A sociedade brasileira tem vivenciado uma emblemática mobilização popular em prol da melhora e da ampliação da oferta de educação. A Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2010 é um exemplo dessa mobilização, pois forneceu as bases para o projeto de lei que estabelece o novo Plano Nacional de Educação (PNE) para a próxima década, encaminhado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional no mesmo ano.

A educação profissional oferece inúmeras oportunidades e possibilidades aos jovens brasileiros e também possui um papel muito importante na construção e identificação de sua cidadania. O que chama atenção dos especialistas em Educação Profissional quando a realidade brasileira se evidencia é, justamente, a constatação de que as empresas buscam, com mais exigência, profissionais qualificados e especializados nas diversas áreas de atuação, sendo premissa da escola profissionalizante, a oferta de educação de qualidade. Quanto mais qualificado for o profissional, mais destaque terá no mercado de trabalho e maior valor agregado trará à empresa e à sociedade como um todo.

Como resultado, as empresas dispõem de mão de obra mais qualificada e especializada trazendo, assim, melhorias significativas para o país inteiro, em termos de

¹⁵ Licenciada Plena em Letras, com especialização em Gestão Escolar.

empregabilidade, competitividade, produtividade no trabalho e desenvolvimento sustentável de riquezas. Segundo pesquisa do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), profissionais qualificados em cursos técnicos têm muito mais chances de consolidar-se no trabalho logo após o primeiro ano de formação e ganham salários até 25% (vinte e cinco por cento) mais altos em apenas um ano de emprego. Dentre os três setores econômicos do país, a indústria é o que paga os maiores salários a seus funcionários.

Mesmo diante de um cenário positivo, os índices da educação profissional no Brasil são baixíssimos: a mesma pesquisa mostra que apenas 8% (oito por cento) dos estudantes cursam o ensino técnico, enquanto que em países desenvolvidos esse índice passa dos 60% (sessenta por cento).

A cidade de Paragominas, município situado a Nordeste do estado do Pará, com população estimada em 107.000 habitantes (2015), em que as atividades econômicas são diversificadas, com destaque para a agropecuária, o comércio, sobretudo a mineração, constitui-se em um campo fértil para a qualificação de jovens para atender as demandas por mão de obra qualificada e especializada. A Educação Profissional exerce um papel relevante na qualificação dessa mão de obra, contudo os termos em que a oferta de vagas acontece ainda são incipientes, considerando o cumprimento da meta onze do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024: “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público”.

O Art. 214 da Constituição Federal estabelece o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema Nacional de Educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação, para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos Poderes Públicos das diferentes esferas federativas, que conduzam, dentre outros fatores prioritários, à formação para o trabalho; à promoção humanística, científica e tecnológica do País; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, como proporção do produto interno bruto.

Os números que acompanham a Educação Profissional não só no estado do Pará, mas em todo o Brasil, são desafiadores. Embora o município venha apresentando número crescente de matrículas no último quinquênio, nas formas de Oferta Integrada, PROEJA, Concomitante e Subsequente, tanto na rede pública federal e estadual, quanto na rede particular, se faz necessário expandi-la na ordem de 20% (vinte por cento) até o final do Plano

Nacional de Educação vigente. Essa conta se projeta ainda mais quando a análise se volta para a esfera da rede pública, segundo dados do Observatório do PNE.

Diante dessa estatística, a Educação Profissional na rede pública estadual no Pará conta com a atuação da Coordenação de Educação Profissional (COEP) atuando junto à Diretoria de Ensino Médio e Profissional (DEMP) na Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), dentro da Secretaria de Estado de Educação.

A Rede de Escolas Tecnológicas do Pará tem como função social “promover educação humano-científico-tecnológica para formar cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade, preparando-os para a inserção no mercado profissional”. Assim, dentro desta função social, constitui-se como o maior desafio da gestão governamental a garantia da Educação Profissional pública considerando a necessidade de recursos humanos e financeiros adequados ao atendimento de qualidade às necessidades das formas de oferta integrada ao ensino médio e PROEJA, além da modalidade Subsequente.

Para atender as exigências curriculares e normativas a organização curricular, a metodologia e a prática educativa devem considerar a formação profissional articulada ao processo produtivo, com a produção de conhecimentos e com o desenvolvimento científico-tecnológico, garantindo inclusão, diversidade e desenvolvimento humano.

Além da atuação da Secretaria de Estado de Educação, são também responsáveis por promover a profissionalização dos jovens o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – uma instituição de direito privado, mantido e administrado pela indústria –, além do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

O aumento do número de matrículas na Educação Profissional neste decênio deveria contar com a mobilização das instituições estabelecidas no município de Paragominas, considerando sua potencialidade e considerando, também, que o governo federal começa a dialogar intensivamente com a rede de formação, na perspectiva da inversão da lógica até então presente, reconhecendo a potencialidade estratégica das instituições de ensino técnico e tecnológico federal – em Paragominas o IFPA – além de sua capacidade e qualidade de trabalho. Voltadas para o desenvolvimento local e regional, estas instituições passariam a ocupar-se, de forma substantiva, de um trabalho mais contributivo, apreendendo-o como melhoria do padrão de vida da população de regiões geograficamente delimitadas. Consideremos, ainda, que o SENAI consolidou no país sua visão de líder nacional em

educação profissional e tecnológica e é reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira.

Ainda assim, é primordial percebermos que a qualidade do ensino se firma na efetiva materialização da educação profissional, na definição de instâncias e estratégias de coordenação e articulação das políticas de educação básica e profissional e da garantia de um “Fundo Público” que assegure a estabilidade dos programas e ações. Embora o país disponha de investimentos federais para a Educação Profissional, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), julga-se que os benefícios não contemplem as instâncias administrativas.

Além dos dados numéricos, deve-se levar em conta uma demanda que situe as múltiplas juventudes, de acordo com os especialistas do Centro de Referência em Educação Integral. “É essencial um olhar que contemple a diversidade da juventude, não delimitada apenas por uma faixa etária comum, mas também por diversos tempos, condições sociais e sujeitos”, apontam os estudos do Observatório da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

É prioritário o atendimento a esta demanda, para viabilizar uma discussão sobre a perspectiva da educação profissionalizante voltada para o papel da educação na vida dos jovens. Assim, além da garantia do acesso com número de vagas adequadas e a qualidade da educação profissional também se coloca como fundamental o diálogo desse processo com os próprios envolvidos. “A educação reconhece pouco a realidade da juventude e se molda bem pouco a partir das necessidades dela”, é preciso trazer uma reflexão para a estrutura do ensino, para além da modalidade profissionalizante, garantem os especialistas do Observatório.

Sendo assim, contemos todos com a juventude, a determinação e a vontade de fazer dos demandantes por vagas. Afinal, realizar a integração entre ensino médio e ensino técnico, oportunizar continuidade de estudos aos jovens que procedem da educação de jovens e adultos, gerenciar a oferta em consonância com a demanda real, garantir o estágio obrigatório, promover a integração entre ciência e tecnologia, além da articulação das instituições de Ensino Profissional e, obviamente, garantir os investimentos, sem o qual a qualidade inexiste, é função de todos os envolvidos nesse processo, desde a instância superior.

E é com essa visão que a educação profissional no Brasil irá se consolidar de fato e de direito. Portanto, toda articulação nesse sentido é bem vinda!

3.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Creuza Maria Andrade Rabelo¹⁶

Figura 9 – Aluno da educação especial.



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Compreender igualdade e diferença como valores indissociáveis é o primeiro passo para se pensar a educação inclusiva, em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, sem discriminação, aprendendo e compartilhando conhecimentos. Nesse sentido, a escola assume papel fundamental para a superação da lógica da exclusão. No entanto, historicamente ela sempre esteve caracterizada pela “visão da educação que delimita a

¹⁶ Pedagoga, com especialização em Psicologia Educacional com ênfase em Psicopedagogia Escolar.

escolarização como privilégio de um grupo, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social”. (MEC/SEESP, p. 1)

É a partir dos conceitos de cidadania e direitos humanos, fundamentados na participação dos sujeitos e no reconhecimento das diferenças, que a discussão será encaminhada no sentido de identificar os mecanismos que operam na produção de desigualdades. A educação especial, que vinha sendo organizada como atendimento educacional especializado e substitutivo ao ensino comum, a partir de 1961, começa a ser pensada dentro do sistema geral de ensino. (Lei nº 4.024/61, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). No entanto,

A Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961, ao definir “tratamento especial” para os estudantes com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e acaba reforçando o encaminhamento dos estudantes para as classes e escolas especiais. (MEC/SEESP, p. 2)

Ao longo dos anos a discussão sobre a educação especial foi sendo conduzida no sentido de torná-la cada vez mais inclusiva. Em 1988, a Constituição Federal trouxe como um dos objetivos principais a promoção do bem de todos, sem qualquer tipo de discriminação. No Art. 205, afirma que a educação é direito de todos; no Art. 206 normatiza que o ensino será ministrado com base na “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. E no Art. 208, estabelece como dever do Estado “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Esta ideia tem sido reforçada ao longo dos anos e está estabelecida como meta para a próxima década:

“universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (PNE, meta 4)

O município de Paragominas iniciou a sua trajetória na Educação Especial de forma gradativa, em atendimento aos alunos com deficiência. Durante a década de 90 atendia a um público restrito, visto os próprios desafios inerentes ao processo de inclusão. Neste sentido, o município ofertava para os alunos com deficiências classes especiais, em substituição a escolarização, que deveria acontecer nas classes comuns. A primeira instituição de ensino a oferecer este atendimento foi a escola Maria da Silva Nunes, que iniciou este processo

ofertando uma sala de apoio aos alunos com deficiências auditiva e visual. Posteriormente, a Secretaria Municipal de Educação de Paragominas estendeu o atendimento às escolas municipais, iniciando pela EMEF Anésia da Costa Chaves.

A partir de 2008, o município deu um novo direcionamento no formato do atendimento ao público alvo da educação especial, principalmente com oficinas para os educadores da rede pública municipal, para desenvolver melhor o trabalho junto aos alunos com deficiências, em consonância com as novas concepções de inclusão implementadas pelas políticas públicas do governo federal.

A partir de 2008, o município passou a ser contemplado com o programa de implantação de salas de recursos multifuncionais, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação, a qual vem aderindo anualmente aos programas voltados a esta modalidade.

Nesse aspecto, a Secretaria Municipal de Educação vem inserindo nos contextos escolares o auxílio de cuidadores e/ou acompanhantes para os alunos cujos casos requeiram um atendimento específico. A rede pública municipal de ensino disponibiliza, ainda, profissionais intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para alunos surdos, bem como um Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), composto por uma equipe multiprofissional de psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos. Estas iniciativas buscam auxiliar os alunos com deficiência na superação dos obstáculos, para uma vida mais autônoma na família, na escola e na sociedade a qual estão inseridos.

Nesse enfoque, o município de Paragominas tem buscado parceria com Instituições Superiores, no sentido de ofertar para os educadores formação na área de inclusão, com vistas às transformações nas práticas pedagógicas das instituições escolares, a fim de que promovam mudanças para a efetivação de uma política de educação inclusiva nos espaços das escolas. Dentre as formações ofertadas, destacam-se: Práticas Pedagógicas e Tecnológicas em Educação Inclusiva; Acessibilidade Digital; Orientação e mobilidade para alunos com deficiência visual; Oficinas de Libras.

Diante do que foi exposto e considerando a escola como um espaço de oportunidade e possibilidades para inserção ativa na sociedade, se faz necessário uma política educativa legítima, para que a educação especial se dê numa perspectiva inclusiva, na qual todos estejam “engajados” com ações, projetos e atividades curriculares adaptadas de acordo com as especificidades existentes no contexto escolar.

3.8 EDUCAÇÃO DO CAMPO: VALORIZAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DO CAMPO

Edilva Pereira da Silva¹⁷
Maria Zilar de Oliveira Leandro¹⁸

Figura 10 – Alunos da E.M.E.F. José Dimax.



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Atualmente, observa-se que a educação do campo é identificada pelos seus sujeitos e, para isso, faz-se necessário compreender que por trás da indicação geográfica e da frieza dos

¹⁷ Pedagoga, com especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico.

¹⁸ Pedagoga, com especialização em Psicopedagogia.

dados estatísticos, está uma parte significativa do povo brasileiro que vive nesse lugar. Além disso, é preciso atentar para as relações sociais específicas que compõem a vida dessas pessoas, em suas distintas identidades e em sua identidade própria. Sendo assim, a perspectiva da educação do campo é, fundamentalmente, a de educar este povo que trabalha e vive no campo para que possa se articular e assumir a condição de sujeitos na construção de seu futuro.

A educação do/no campo diz respeito a uma educação destinada aos moradores do campo; é realizada por meio de políticas públicas e construída com os sujeitos de direito que as exigem. Observa-se que essa identidade, construída paulatinamente, deve ser considerada, uma vez que na história do Brasil, quando sucessivos governos tentaram sinalizar políticas educacionais ou projetos pedagógicos específicos, estes foram pensados para o meio rural sem a garantia da participação da população do campo. Dessa forma, não reconheciam os povos do campo como sujeitos políticos, capazes de pensar sobre as questões educacionais.

Segundo as ideias de Arroyo (et al., 2009), o movimento por uma educação do campo se afirma como um basta aos “pacotes” e a tentativa de fazer das pessoas que vivem no campo instrumento de implementação de modelos que as ignoram ou escravizam.

Partindo desse pressuposto, a educação que interessa aos seres humanos enquanto sujeitos de diferentes culturas, classe trabalhadora do campo, sujeitos das transformações necessárias do país e cidadãos do mundo, deverá ser construída diretamente com a participação da população camponesa.

Foi em 1998, na Cidade de Luziânia, em Goiás, que aconteceu a primeira Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo. Esse movimento incorporou o conceito de educação do campo, defendendo o direito dos povos camponeses às políticas públicas de educação, respeitando suas especificidades, em contraposição às políticas compensatórias da educação rural. Essa conferência foi o resultado de um longo processo de luta dos povos organizados do campo e trouxe a especificidade da educação do campo associada à produção da vida, do conhecimento e da cultura camponesa, apontando ações para a escola e para a formação de educadores.

A educação do campo, defendida pela conferência, tratou da luta popular pela ampliação do acesso, permanência e direito à escola pública de qualidade no campo – as pessoas (agricultores, extrativistas, ribeirinhos, caiçaras, pescadores, pecuaristas etc.), têm o direito de estudar no lugar onde vivem, incorporando distintos processos educativos no seu Projeto Político Pedagógico.

A LDB declara no Art. 28 que, na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de Ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

O que se percebe é que mesmo com todas as garantias da LDB, a educação do campo ainda sofre com a falta de políticas educacionais, no sentido de valorizar e garantir os direitos da população do campo. Portanto, é preciso que esforços sejam somados para que a legislação seja cumprida em sua totalidade.

Considerando este contexto da educação do campo, a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) vem se preocupando em construir um calendário para as escolas rurais que não seja apenas uma extensão do urbano, mas que considere as especificidades do sujeito do campo, respeitando os ciclos agrícola e da natureza, como a época de plantio e colheita, período de pesca e chuvas etc.

Observa-se que muito já foi feito, prova disso é que o presidente da Câmara de Educação Básica instituiu a Resolução Nº 01, em 03 de abril de 2002, definindo as Diretrizes Operacionais para Educação Básica para Escolas do Campo, na qual estabelece:

Parágrafo único. A identidade das escolas do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciências e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem, nas soluções exigidas por essas questões, a qualidade social da vida coletiva.

Considerando o parágrafo único das Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, observa-se que este representa uma conquista da caminhada dos protagonistas do campo, assegurando possibilidade de relações entre a escola, a comunidade e os movimentos sociais em busca de autonomia, de modo individual e coletivo, viabilizando a participação de todos na construção da identidade dos sujeitos do campo. É pertinente destacar a importância da valorização dos saberes das crianças, jovens e adultos do campo, construídos a partir de suas próprias realidades.

No que concerne ao Art. 5º da Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, as propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitadas as diferenças e o direito a igualdade, e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos 23, 26 e 28 da Lei 9.394, de 1996, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gêneros, geração e etnia.

Tendo como base o Art. 5º das Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, faz-se necessário que sejam construídas e colocadas em prática propostas curriculares específicas para garantir um currículo que contemple a relação dos sujeitos com o trabalho na terra, considerando o vínculo entre educação e cultura, criando na escola um espaço de desenvolvimento cultural entre alunos e comunidades. Não basta apenas construir escolas no campo, além disso, é imprescindível também construir um projeto político pedagógico que venha a atender as especificidades e que seja vinculado às causas, história e a cultura do povo do campo.

Nesta perspectiva, perguntamo-nos: o que já temos e o que queremos para a educação do campo em Paragominas?

1- Priorização da aprendizagem dos alunos como foco central nas Escolas. No município de Paragominas, já são visíveis as conquistas e mudanças concernentes à educação do campo; muito se tem feito, porém, ainda há muito que se fazer. É pensando nisso que a SEMEC, em cumprimento às Diretrizes, já tem construída a proposta curricular para as Escolas do Campo. Isto significa um grande avanço, no entanto, é preciso ainda progredir no que se refere ao pensar e fazer a escola a partir do projeto educativo dos sujeitos do campo, e articulado com a realidade mais ampla.

2- Valorização das culturas do campo. A educação do campo precisa continuar valorizando a população que vive no campo, que manifesta suas distintas culturas, e a escola deve manter viva a memória destes povos, promovendo a expressão cultural onde está inserida.

3- Formação dos educadores. Sabe-se que para termos uma educação de qualidade é necessário investir na formação dos educadores, para que possam contribuir de forma significativa no processo de ensino e aprendizagem. A SEMEC vem caminhando com esse propósito por compreender que o desenvolvimento profissional é um fator relevante para ressignificar a prática dos docentes e uma forma de melhorar os resultados da aprendizagem dos discentes. Sendo assim, faz-se necessário dar continuidade na formação dos professores,

coordenadores e gestores das escolas do campo, a fim de contribuir no processo educativo de forma integrada.

4- Alfabetização e letramento, como prioridade, dos alunos de 6 a 8 anos de idade. Atualmente, de modo geral, pesquisas e debates apontam que a alfabetização é a parte fundamental e estruturante do processo educacional. O domínio da leitura e escrita tem uma estreita relação com a possibilidade de plena participação social, contribuindo para que os discentes possam compreender o mundo. Para isso, a Secretaria Municipal de Educação vem investindo no percurso formativo dos professores com compromisso tendo em vista a qualidade desse processo. É, pois, relevante oportunizar o acesso à cultura letrada a todos os alunos, valorizar o repertório de saberes que estes trazem quando ingressa no 1º ano do Ensino Fundamental, pois se percebe que a construção de conhecimento começa muito cedo, mesmo que não haja ações intencionais para que isso aconteça.

Observa-se que, mesmo sendo realizadas ações para que os alunos sejam alfabetizados e letrados no ciclo de alfabetização, ainda existem alunos que saem do 3º ano do Ensino Fundamental sem a garantia das competências e habilidades para a série, e o problema continua se estendendo para o 4º e 5º anos. Diversos fatores contribuem de forma desfavorável para que isso aconteça e um destes é a itinerância das famílias, que se deslocam em busca de novas formas de trabalho, interferindo na aquisição de conhecimentos desses alunos que se encontram no processo de alfabetização e letramento. Dessa forma, é imprescindível que a avaliação ocorra como função formativa, ajudando os alunos, a ação docente, a escola, os vínculos com a comunidade, em prol de um processo educativo de qualidade.

No entanto, é necessário garantir a alfabetização e letramento a todos os alunos, considerando os direitos de aprendizagem para cada ano, tanto nas turmas seriadas como nas multisseriadas, atingindo a meta nº 05 do Plano Nacional de Educação, que é alfabetizar todas as crianças até, no máximo, 08 anos de idade.

Convém destacar que ser alfabetizado e letrado vai além da decodificação dos sinais. Significa ter o domínio crítico e autônomo da leitura e da escrita como ferramentas primordiais para o aprendizado contínuo que se estende por toda a vida.

3.8.1 Políticas territoriais aos jovens e adultos que residem no campo para a conclusão do ensino médio

O contexto da educação campesina deve considerar todas as formas e modalidades de educação que envolva o campo como espaço de vivência. Dessa forma, a educação do campo é vista como parte fundamental de processo, pois assume o compromisso de promover reflexões que possibilitam a promoção de um novo modelo de desenvolvimento.

Nesse sentido, o conceito de educação do campo tem um significado amplo e complexo, no entanto, não pode ser colocado apenas como sinônimo de ensino, pois este conceito está fundamentado nas práticas educativas inseridas nos movimentos sociais, nas diversas organizações que englobam o contexto educacional.

Dessa forma, a educação do campo possui um papel essencial na mudança de paradigma social que se pretende construir. Ela, por si só, não assegura o desenvolvimento, porém sem ela o desenvolvimento não se firma de forma sustentável.

Contudo, para esses grupos sociais se firmarem em um mundo cada vez mais envolvido no processo de globalização, necessitam de projetos próprios de desenvolvimento socioeconômico, cultural, ambiental e, principalmente, políticas educacionais que tratem especificamente das particularidades campesinas para garantir o acesso e permanência à educação de qualidade para povos do campo.

3.9 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: CONQUISTAS E CONTÍNUOS DESAFIOS

Rosiene Alves Martins Piedade¹⁹Figura 10 – Alunos da educação infantil (E.M.E.I.F. M^a Francisca Tembé).

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

No Brasil, o debate a respeito das políticas públicas destinadas aos povos indígenas muitas vezes é permeado por diversos sentimentos, dos quais a culpa pela exploração de suas terras desde a época do descobrimento talvez seja o maior deles. É notório que muito já foi feito ao longo da história em favor destes povos. Mas, muito ainda há de se fazer para garantir seus direitos enquanto povo brasileiro.

Voltemos nosso olhar às etnias indígenas nas quais o poder público se encontra presente, ou seja, as etnias onde existe um contato maior com a cultura não-indígena. Cabe-nos perguntar: quais direitos (Saúde, Educação, Segurança) estão sendo atendidos? Como está o compromisso do Estado no que diz respeito aos quatro pilares da Educação?

¹⁹ Pedagoga, com especialização em Gestão em Ambientes e não Escolares.

Segundo Delors (apud Rodrigues, 2016),

[...] a prática pedagógica deve preocupar-se em desenvolver quatro aprendizagens fundamentais, que serão para cada indivíduo os pilares do conhecimento: aprender a conhecer indica o interesse, a abertura para o conhecimento, que verdadeiramente liberta da ignorância; aprender a fazer mostra a coragem de executar, de correr riscos, de errar mesmo na busca de acertar; aprender a conviver traz o desafio da convivência que apresenta o respeito a todos e o exercício de fraternidade como caminho do entendimento; e, finalmente, aprender a ser, que, talvez, seja o mais importante por explicitar o papel do cidadão e o objetivo de viver.

Para vislumbrar um caminho acerca de política pública para a educação escolar indígena recorreremos à Constituição Federal de 1988, a qual muitos estudiosos afirmam ser um marco na redefinição das relações entre o Estado brasileiro e as sociedades indígenas, que passaram a ser respeitadas como grupos étnicos diferenciados, com direito a manter “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições” (CF Art. 231). No âmbito educacional, os direitos destas sociedades são assegurados pela Lei Nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Os Art. 78º e 79º garantem a oferta de educação escolar bilíngue e intercultural, possibilitando ao indígena uma escola na qual as características próprias de sua cultura e visão de mundo possam ser valorizadas.

Ao longo dos anos, o Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, surgiu como uma possibilidade de mudar a história, assegurando políticas públicas de Estado para a educação escolar indígena dentre suas metas e estratégias. Ao avaliá-las, podemos até julgar que são poucas diante da representatividade do povo indígena brasileiro. Porém, são extremamente significativas às ações que orientam os entes federados (estados, Distrito Federal e municípios), tais como: fomentar, implantar, apoiar, atender, garantir, consolidar, desenvolver, expandir, implementar e considerar “as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas à equidade educacional e a diversidade cultural” (PNE, 2014).

Apesar desta conquista, estudos mostram que ainda são incipientes as experiências voltadas para o reconhecimento da diversidade sociocultural e linguística, e de sua manutenção na educação escolar indígena, o que faz deste Plano ainda mais desafiador quanto ao seu cumprimento e atendimento pelos entes federados.

Com base na experiência de trabalho com a etnia Tembé, em Paragominas, proponho dois vieses de análise. Primeiro, considerando a “dívida” que temos na formação dos indígenas, estes ainda não possuem escolarização para compreender o processo de sistematização dessa política pública.

Constata-se que, em função das características próprias dos indígenas, temos em sala de aula muitos alunos fora da faixa etária sugerida para a educação brasileira em geral. Outro índice, também bastante divergente, é o de aproveitamento escolar.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI),

Sua faixa etária muito variada e distinta em cada comunidade representa uma forte mudança no padrão da faixa etária "dos sete aos catorze anos", característica do ensino fundamental na sociedade brasileira em geral. [...] Podem-se constatar idades de cinco a cinquenta anos em exemplos de matrículas em escolas indígenas. Tanto homens como mulheres são parte desse grupo, havendo uma tendência de maior frequência entre os alunos de sexo masculino (RCNEI, 1998, p.38).

Como diz, ainda, o RCNEI,

[...] as [indígenas] de sexo feminino costumam frequentar menos a escola depois da idade do casamento, quando, por razões culturais diversas, saem da educação formal, via escola, e passam a atuar como agentes dos processos de socialização próprios da função materna. (RCNEI, 1998, p.38).

Outro aspecto importante para se entender esse quadro complexo é o perfil de “trabalhador” do aluno indígena, o qual inicia muito cedo a vida produtiva familiar, como apoio na produção e extração de alimentos, além de participante da vida ritual. Tais elementos explicam os índices de evasão e desequilíbrio entre a matrícula e a frequência.

Em Paragominas, apesar dos avanços, muito ainda precisa ser feito no sentido de compreender questões peculiares do processo de ensino e aprendizagem, de modo que todos se mobilizem para uma mudança de postura na educação escolar indígena.

Um dos aspectos a serem trabalhados é o fato de que, não obstante o tempo de educação escolar indígena, que em Paragominas data de 1999, seus profissionais ainda se encontram em fase de formação. Dois fatores podem elucidar esta afirmativa: de um lado, o profissional não-indígena que, não possuindo estabilidade, e percebendo as dificuldades de adaptação à outra cultura, prefere sair da área indígena e buscar outros meios profissionais; de outro, os profissionais indígenas, que ainda estão iniciando seu processo de formação no magistério.

A situação dos indígenas que se preparam para assumir a docência em suas escolas é ainda mais exigente, tanto na perspectiva pedagógica quanto social. Pedagógica, uma vez que o maior parâmetro de professores que os indígenas possuem advém de suas experiências enquanto alunos.

Dada à proposta de inclusão deste profissional na educação, as próprias Instituições de ensino superior recorrem a mecanismos de seleção menos exigentes. Exemplo disso é o

processo seletivo para ingresso no Magistério Indígena e Licenciatura Intercultural Indígena, que é legítimo, mas acabam por colaborar para que estes estudantes cheguem aos cursos com muitas dificuldades de aprendizagem, o que, posteriormente, vai exigir extrema atenção para sua permanência e sucesso nos referidos cursos.

Vencidas as situações expostas anteriormente, surge outro fator que poderá se tornar um desafio: a autoafirmação perante o seu povo. Este indígena, que antes era somente uma pessoa comum da comunidade, apresenta-se depois de formado como diferente. A partir de então, muitas das conquistas almejadas por esta comunidade precisarão ser mediadas por este indígena. Esta nova realidade poderá causar sentimentos de crenças e descrenças, seja pela pessoa que antes representava na comunidade ou pelo “poder” que passa a exercer.

As escolas municipais indígenas de Paragominas possuem um significativo quadro de professores indígenas, alguns com magistério indígena e outros cursando Licenciatura Intercultural Indígena, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Esta realidade atende ao Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará que, em seu artigo 122, recomenda: “havendo professor indígena, mesmo na formação em serviço, este exercerá a função de docente e terá prioridade sobre o professor não-índio” (2011, p.25).

Apesar dos aspectos pontuados, considerando experiência na educação escolar indígena, avalio que há avanços significativos, tais como: escolas cujo corpo docente é formado, na sua totalidade, por profissionais indígenas, e infraestrutura similar às escolas municipais do campo e urbana.

Outro ponto positivo diz respeito ao planejamento, que têm procurado levar em consideração as aspirações particulares do povo indígena, adequando-se aos aspectos que regem o funcionamento e orientação da escola não indígena. Além disso, há uma preocupação em ajustar o calendário escolar indígena de acordo com o calendário social da comunidade, de modo a atender a diversificação de sua proposta pedagógica e fortalecer a cultura indígena.

As escolas municipais indígenas de Paragominas, por decisão coletiva dos professores, objetiva fortalecer, produzir e registrar os conhecimentos que se apresentam no processo escolar: de um lado, os conhecimentos ditos universais que todos estudantes – indígenas ou não – devem ter acesso; e de outro, os conhecimentos, étnicos, próprios ao seu grupo social de origem, como forma de valorizar, preservar e conservar os saberes indígenas. Nesse sentido, é consenso que a formação do aluno é extensiva à formação do professor. O conhecimento mediado com o aluno torna-se elemento para produção e registro dos saberes disseminados na prática escolar.

Ouso afirmar que, neste momento, o primeiro grande desafio da educação escolar indígena está relacionado ao processo de escolarização do indígena e à formação dos professores indígenas. E o segundo, mas não menor, é o entendimento dos mediadores do processo de efetivação dessa política pública. Índios podem ter pouco tempo de escolarização em comparação ao não-indígena. Porém, o não-indígena, possui mais tempo de escolarização, porém, poucos voltados para a cultura, valores e costumes indígenas.

Registro que a Etnia Tembé de Paragominas, localizada na Reserva Indígena do Alto Rio Guamá (RIARG), entre a margem do Rio Guamá e a margem esquerda do Rio Gurupi tem três alunos matriculados no curso de Licenciatura Intercultural Indígena, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), com previsão de conclusão para abril de 2016.

Portanto, como diz Silva e Mota, 2012.

A Educação Escolar Indígena conquistou nos últimos tempos, significativos avanços teóricos e legais, sobretudo, no campo das políticas públicas. Essa nova realidade deveria ter gerado, também, novas e produtivas práticas escolares, mas paradoxalmente, tem enfrentado sérios impasses e desafios para concretizá-la como uma educação específica e diferenciada.

É chegado o grande momento de promover e garantir educação de qualidade na educação escolar indígena, de forma que todos possam sentir-se partícipes dos direitos recomendados pela CF e LDB. “Somos iguais e diferentes. Iguais no corpo, na inteligência e no respeito. Diferentes na língua, no jeito, no costume. Somos todos iguais e diferentes: índios, negros e brancos” (RCNEI, 1998, p. 22).

Pode-se dizer que educação escolar indígena no Brasil vive o passo e o compasso pela conquista de direitos. Animemo-nos! Viva a cidadania brasileira!

4 METAS E ESTRATÉGIAS

Os planos decenais de educação são elementos centrais para a consolidação da democracia, da inclusão social e da garantia do direito à educação de qualidade para todas as pessoas. Se houver alinhamento das metas municipais às metas estaduais e nacionais, os planos estarão cumprindo seu papel articulador dos sistemas e o PNE, resultado do esforço nacional, estará articulando o Sistema Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

Portaria Municipal, Nº 007, de 19 de Maio de 2015.

Figura 12 – Membros da comissão interinstitucional para adequação do PME.



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

4.1 META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.

4.1.1 Análise Situacional

A Constituição Federal de 1988-CF representou um marco para a educação infantil, pois determina, no artigo 227:

Que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Portanto, as crianças passaram a ser vistas como sujeito de direitos²⁰.

Dentre as vinte (20) metas do PME, a primeira se apresenta como iminente. Suas ações precisam ser articuladas em curto prazo, visto que a universalização da educação infantil deve ser concluída até 2016. Para melhor compreensão desta meta, iniciemos com a análise do atendimento do segmento no estado do Pará, a partir do registro do Plano Estadual de Educação (PEE).

Para que o estado do Pará amplie o atendimento das crianças de 0 a 3 anos e universalize a educação infantil para as crianças de 4 a 5 anos, é necessário analisar os dados oficiais sobre a educação infantil no Pará. Neste aspecto, o IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2013, demonstrou que o estado do Pará apresentava os seguintes dados sobre o atendimento educacional da população de 0 a 5 anos (PARÁ, 2015, p. 19).

Figura 11 - Percentual da população de 0 a 5 anos que frequenta a escola.

POPULAÇÃO NO PARÁ	BRASIL	NORTE	PARÁ	FORA DA ESCOLA
DE 0 A 3 ANOS 619.989	23,2%	9,2%	11,2%	88,8%
DE 4 A 5 ANOS 315.194	81,4%	67,9	73,9%	26,1%

Fonte: MEC/INEP/IBGE – Censo Escolar 2013.

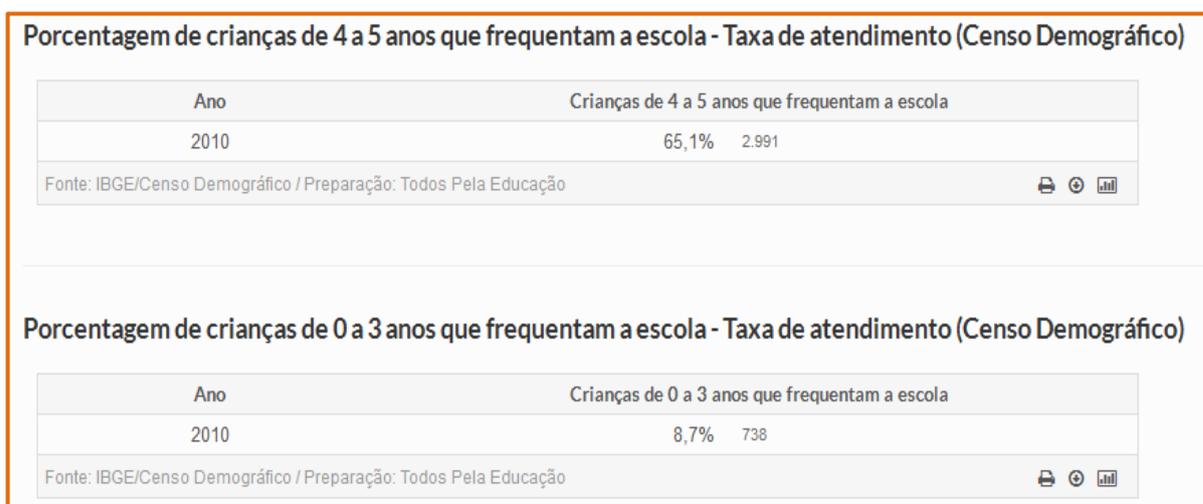
Os dados constantes na Figura 13 indicam que, muito embora o estado do Pará apresente um atendimento escolar superior ao verificado na Região Norte, o atendimento educacional das crianças de 0 a 3 anos encontra-se em patamares significativamente mais baixos do que os verificados na média brasileira.

Desta forma, se o Brasil precisa que Estados, Municípios e Distrito Federal ampliem a oferta de matrícula nas creches para elevar o percentual de 23,2% de crianças de 0 a 3 anos frequentando a escola para 50% em dez anos, o esforço necessário no Estado do Pará é muito maior, uma vez que, em 2010, somente 11,2% do total da população de 0 a 3 anos encontra-se frequentando a escola (PARÁ, 2015, p. 20).

²⁰ Para maiores informações e contextualização a respeito da meta, ver Capítulo III – Educação Paragominense: conquistas e perspectivas nos níveis e modalidades de ensino, texto “Educação Infantil: a criança como sujeito de direitos”, página 30.

Ao analisar o cenário da educação infantil em Paragominas, percebe-se que é necessário realizar investimentos quanto ao atendimento de crianças tanto de 0 (zero) a 3 (três) anos, quanto de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, pois está abaixo dos índices do estado em ambas as faixas etárias.

Figura 12 - Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento.



Fonte: MEC/INEP/IBGE – Censo Escolar 2013.

Apesar dos índices baixos, quando se analisa o contexto da oferta de vagas nas escolas nos últimos três anos, por dependência administrativa e edificações de cinco creches pela rede pública municipal de ensino, com previsão de inauguração em 2016, fica claro que Paragominas está realizando política educacional para que esta meta seja alcançada.

Tabela 10 - Vagas ofertadas no município de Paragominas.

Instituições de Ensino	MUNICIPAL			ESTADUAL			FEDERAL			PRIVADO		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Creche	171	289	528	0	0	0	0	0	0	0	48	121
Pré-Escola	3.740	3.579	4.037	0	0	0	0	0	0	265	256	268

Fonte: Mec/Inep/Qedu/2012,2013 e 2014.

4.1.2 Estratégias

Estratégia 1.1: Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

Estratégia 1.2: Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo.

Estratégia 1.3: Realizar levantamento, a cada três anos, da demanda por creche, a partir do primeiro ano de vigência do PME, para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

Estratégia 1.4: Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

Estratégia 1.5: Articular, de acordo com a demanda manifesta, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, quando esgotada a capacidade de atendimento da rede pública, nesta modalidade de ensino.

Estratégia 1.6: Promover, em regime de colaboração, conforme demanda local e sob a responsabilidade da rede mantenedora, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

Estratégia 1.7: Fomentar o atendimento na educação infantil das populações do campo e das comunidades indígenas, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

Estratégia 1.8: Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue com professores de libras, guia intérprete, ou professores bilíngues para crianças surdas, e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

Estratégia 1.9: Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

Estratégia 1.10: Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que observem os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

Estratégia 1.11: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Estratégia 1.12: Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

Estratégia 1.13: O Município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

Estratégia 1.14: Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

4.2 META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 75% (setenta e cinco) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

4.2.1 Análise Situacional

A presente meta contempla nível educacional de responsabilidade do município, no que se refere ao ensino fundamental municipalizado nos termos da LDB.

Conforme exposto no Plano Estadual de Educação (PEE), “o esforço nacional de universalização do Ensino Fundamental resultou na real expansão do atendimento educacional [...]”, de acordo com o demonstrado na tabela abaixo:

Figura 13 - Número de matrículas no ensino fundamental no Brasil.

Ano		Total
2007	95,20%	29.027.842
2008	96,30%	28.657.106
2009	96,70%	28.619.791
2011	97%	27.519.381
2012	97%	27.251.458
2013	97,10%	27.188.710

Fonte: IBGE/PNAD/Preparação: Todos Pela Educação

E continua, “contudo, o Brasil, e o estado do Pará, mesmo com a significativa expansão do atendimento escolar, ainda não atingiram plenamente a universalização do ensino fundamental, e necessita de investimentos para a melhoria de sua qualidade” (PARÁ, 2015).

Analisando os dados oficiais sobre o percentual da população que frequenta a escola em Paragominas, constantes no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), percebe-se que a universalização é uma meta possível de ser alcançada, mesmo estando com índice abaixo das médias nacional e estadual, visto que atingiu quase 96% (noventa e seis por cento) da população com idade entre 6 (seis) e 14 (catorze) anos.

Figura 14 - Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

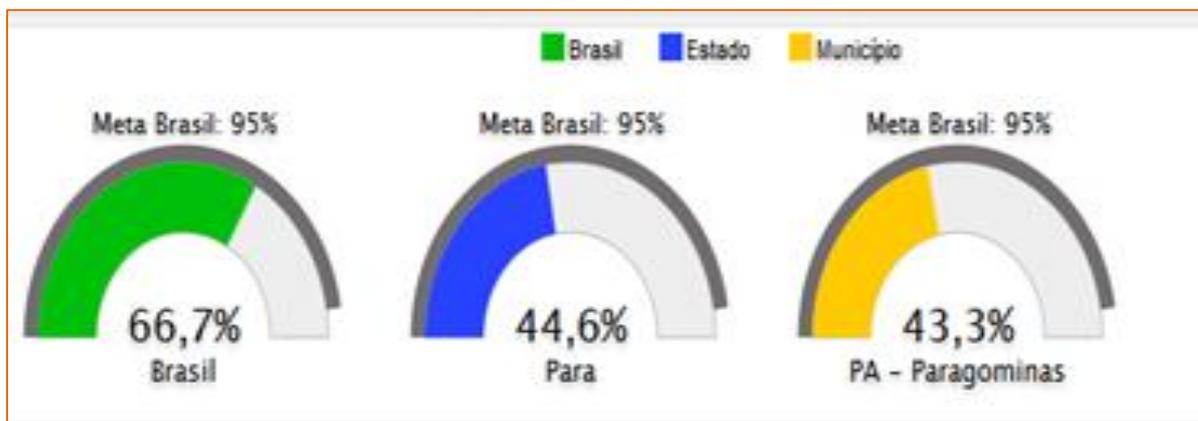


Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

Todavia, é necessário investir na permanência dos jovens no ensino fundamental, a fim de elevar o percentual da população com pelo menos esta etapa de ensino concluída.

Atualmente, a média de Paragominas é inferior aos resultados estaduais e nacionais, como se observa no indicador 2B.

Figura 15 - Indicador B2 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

A meta enfatiza, também, a *idade recomendada*, que significa que os alunos devem estar matriculados em uma etapa compatível com sua idade escolar, ter acesso, permanência e sucesso escolar no ensino fundamental de 9 (nove) anos, dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade. Para alcançar este objetivo até o final do período de vigência deste PME, Paragominas precisa envidar grandes esforços, uma vez que os índices estão acima do recomendado, desde os anos iniciais do ensino fundamental, o que demonstra elevado atraso escolar dos alunos neste segmento de ensino.

Tabela 11 - Distorção idade-série no ensino fundamental – Paragominas.

Ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º Ano)		Ensino fundamental anos finais (6º ao 9º Ano)	
Ano	%	Ano	%
1º	2%	6º	42%
2º	15%	7º	44%
3º	24%	8º	38%
4º	28%	9º	34%
5º	32%		
Total	20%	Total	40%

Fonte: INEP 2013

Tabela 12 - Distorção idade-série no ensino fundamental – Zona Urbana.

Ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º Ano)		Ensino fundamental anos finais (6º ao 9º Ano)	
Ano	%	Ano	%
1º	1%	6º	40%
2º	14%	7º	43%
3º	24%	8º	37%
4º	26%	9º	33%
5º	29%		
Total	19%	Total	39%
De cada 100 alunos, aproximadamente 19 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.		De cada 100 alunos, aproximadamente 39 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.	

Fonte: INEP 2013

Tabela 13 - Distorção idade-série no ensino fundamental – Zona Rural.

Ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º Ano)		Ensino fundamental anos finais (6º ao 9º Ano)	
Ano	%	Ano	%
1º	10%	6º	68%
2º	22%	7º	70%
3º	36%	8º	64%
4º	47%	9º	61%
5º	54%		
Total	35%	Total	66%
De cada 100 alunos, aproximadamente 35 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.		De cada 100 alunos, aproximadamente 66 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.	

Fonte: INEP 2013

4.2.2 Estratégias

Estratégia 2.1: Garantir mecanismos que possibilitem o acompanhamento individualizado aos alunos do ensino fundamental, a partir do primeiro ano de vigência do PME.

Estratégia 2.2: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Estratégia 2.3: Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Estratégia 2.4: Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas.

Estratégia 2.5: Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

Estratégia 2.6: Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as)

dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

Estratégia 2.7: Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos e filhas, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Estratégia 2.8: Fomentar parcerias com entidades e órgãos ligados à política da criança e do adolescente, de forma a garantir maior participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos e filhas, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Estratégia 2.9: Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades.

Estratégia 2.10: Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Estratégia 2.11: Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo para o desenvolvimento de habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.

Estratégia 2.12: Garantir a participação de estudantes da educação urbana, do campo e indígena em atividades extracurriculares de incentivo ao desenvolvimento, através de certames e participação em concursos nacionais, estaduais e municipais.

Estratégia 2.13: Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.

Estratégia 2.14: Garantir políticas de correção de fluxo para a população de 6 a 14 anos de idade, com vistas a reduzir a distorção idade-série dos alunos, de forma que concluem o ensino fundamental na idade adequada.

4.3 META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

4.3.1 Análise Situacional

A política pública voltada para educação básica enfrenta vários desafios; porém, dentre todas as modalidades, o ensino médio, etapa final deste nível de ensino, com duração mínima de três anos, destaca-se pela particularidade de atender a adolescentes, jovens e adultos com expectativas distintas frente à sua escolarização.

No município de Paragominas, esta modalidade de ensino é ofertada pela rede pública estadual²¹ e escolas privadas.

Segundo o censo escolar de 2013, o estado do Pará apresenta os seguintes dados relacionados à matrícula no ensino médio:

Figura 16 - Número de matrículas no ensino médio por dependência no Pará.

DEPENDÊNCIA	MATRÍCULA	%
Estadual	317176	89,5
Federal	3131	0,88
Municipal	178	0,05
Privada	33891	9,56
TOTAL	354376	100

Fonte: INEP/Censo 2013.

A rede estadual continua a ser a maior responsável pela oferta de ensino médio no estado do Pará, com 89,5% das matrículas. A rede privada atende 9,56% e as redes federal e municipal atendem juntas pouco mais que 0,9% (PARÁ, 2015, p. 11).

Figura 17 - Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta a escola no Brasil, no Norte e no Pará.

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS	BRASIL	NORTE	PARÁ	FORA DA ESCOLA
495.900	84,3%	84,1%	85,6%	14,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

²¹ Para compreender melhor esta modalidade, recorreremos à contextualização e análise pontuada no Plano Estadual de Educação (PEE). Disponível em: <<http://www.cee.pa.gov.br>>.

Recorremos ainda ao Plano Estadual de Educação (PEE), para maior compreensão dos índices.

Conforme os dados, o Pará apresenta maior índice comparado ao Brasil e Região Norte, mas, o percentual de 85,6% não significa que a população está matriculada somente no ensino médio, uma vez que segundo INEP 2013, existiam 43,4% de distorção idade série nos anos finais do ensino fundamental. Isto quer dizer que há grande demanda da população de 15 a 17 anos no ensino fundamental. Embora a relação entre o número de concluintes do fundamental e o total de matrículas no ensino médio não seja direta, a melhoria do fluxo no ensino fundamental implicaria no aumento de atendimento da população de 15 a 17 anos no ensino médio (PARÁ, 2015, p. 11).

Em Paragominas, a situação não é diferente da realidade vivenciada no Pará. Os desafios e superações são próximos aos enfrentados nos demais municípios do estado.

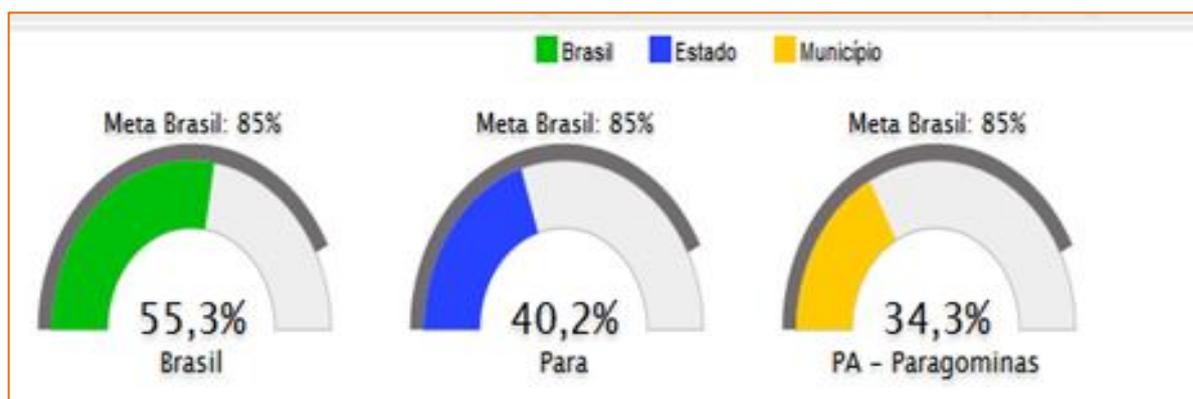
Os dados demonstram que há um distanciamento enorme entre a taxa de atendimento de jovens de 15 a 17 anos que frequenta a escola (77,8%) e taxa de escolarização líquida no ensino médio desta mesma população (34,3%). Os números são extremamente preocupantes, uma vez que o município se encontra longe da meta e abaixo das médias estadual e nacional.

Figura 18 – Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola (taxa de atendimento).

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola
2010	77,8% 4.813

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação

Figura 19 - Indicador 3B – Taxa de escolarização líquida da população de ensino médio de 15 a 17 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

A Meta 3 do PNE é composta por duas submetas. Uma, medida pelo **indicador**, afere o percentual de jovens de 15 a 17 anos que estão na escola, independentemente de estarem cursando o ano compatível com a sua idade. (...) O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). As estimativas levaram em consideração a idade em anos completos em 31 de março,

ou idade escolar. Na taxa são excluídos da população de 15 a 17 anos, aqueles que já concluíram o Ensino Médio (BRASIL, PNE-META 03, 2015, grifo nosso)²².

Outro dado que requer atenção diz respeito ao índice de distorção idade-série no ensino médio, que é de 60% (sessenta por cento) em Paragominas. Diversos fatores contribuem para a elevação deste índice nesta modalidade de ensino, seja pela condição de trabalhadores e provedores de família de alguns alunos, seja pelo acesso à escolarização fora da faixa etária adequada, ou, ainda, pela entrada tardia na escola, múltiplas reprovações, dentre outros.

Tabela 14 - Distorção idade-série no ensino médio – Paragominas.

Ensino médio (1º ao 3º Ano)	
Ano	%
1º	66%
2º	55%
3º	55%
Total	60%

De cada 100 alunos, aproximadamente 60 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.

Fonte: INEP 2013

Os dados apresentados nesta meta são bastante inquietantes e sua reversão dependerá de políticas públicas educacionais que possam desenvolver ações que colaborem para que os jovens, ao concluírem o ensino fundamental, consigam prosseguir seus estudos no ensino médio até a conclusão. Faz-se necessário planejar ações que elevem a escolarização da população sem o ensino médio nas diferentes faixas etárias, além de atuar na mobilização, a fim de que os jovens tenham interesse de continuar os estudos, proporcionando-lhes perspectiva de acesso à educação superior.

4.3.2 Estratégias

Estratégia 3.1: Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

Estratégia 3.2: Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

²² BRASIL. Observatório do Plano Nacional de Educação: Meta 3. 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne>>. Acesso em: 20 de Mar. de 2016.

Estratégia 3.3: Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com a sua idade.

Estratégia 3.4: Intervir junto aos órgãos competentes, a fim de garantir a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência.

Estratégia 3.5: Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência no ensino médio dos(das) jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Estratégia 3.6: Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

Estratégia 3.7: Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana, do campo e indígena, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

Estratégia 3.8: Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as).

Estratégia 3.9: Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Estratégia 3.10: Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Estratégia 3.11: Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Estratégia 3.12: Garantir políticas de correção de fluxo para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com vistas a reduzir a distorção idade-série dos alunos, de forma que concluam o ensino médio na idade adequada.

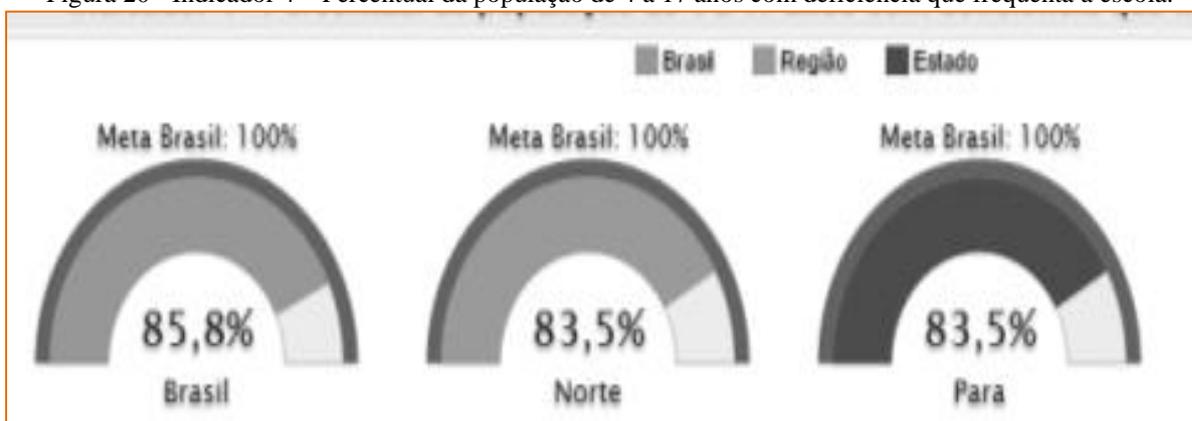
4.4 META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.4.1 Análise Situacional

A referida meta trata da educação especial, como recomenda o Conselho Nacional de Educação no Parecer CNE/CEB nº 7/2010, como modalidade de ensino transversal a todas as etapas e outras modalidades, como parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto político pedagógico da unidade escolar (PARÁ, 2015, p. 13).

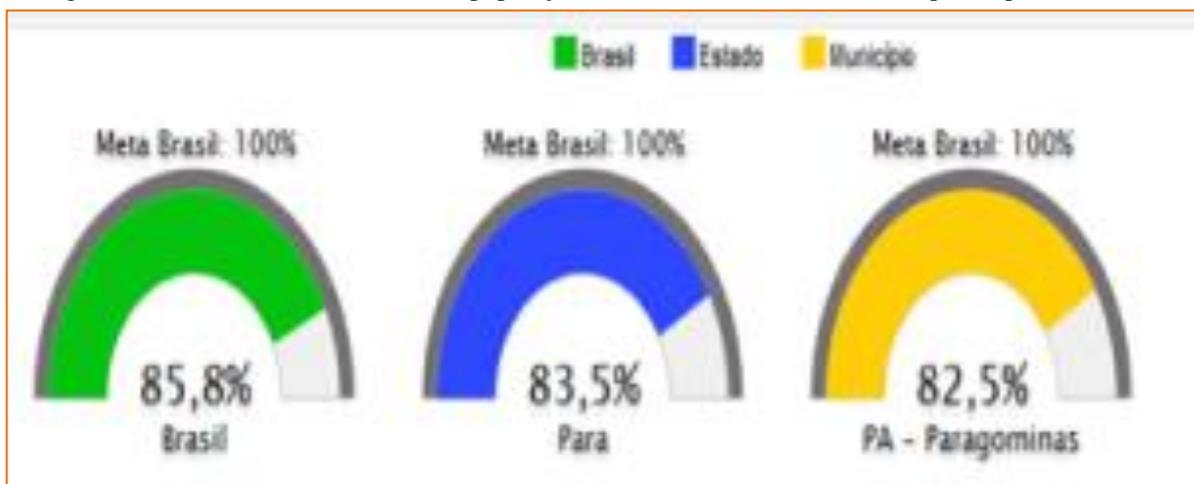
Figura 20 - Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010.

A população com deficiência que frequenta a escola no município de Paragominas é de 82,5%, segundo dados de 2010, do IBGE.

Figura 21 - Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010.

Observando os demais índices apontados pelo Ministério de Educação, percebe-se que há um esforço para garantir as condições da participação das pessoas com deficiência na escola em Paragominas, conforme se verifica nos dados sobre permanência e acesso, descritos na figura abaixo:

Figura 22 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Excluídas
2007	57,4% 100	0% 0	42,6% 100
2008	70,3% 107	0% 0	29,7% 70
2009	100% 110	0% 0	0% 0
2010	100% 222	0% 0	0% 0
2011	100% 204	0% 0	0% 0
2012	100% 177	0% 0	0% 0
2013	100% 453	0% 0	0% 0
2014	100% 513	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Figura 23 - Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso.

Redes / Todas as redes						
Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	3,7%	4	0,9%	1	2,8%	3
2010	7,7%	8	7,7%	8	0%	0
2011	9,8%	10	8,8%	9	1%	1
2012	11%	11	11%	11	0%	0
2013	13,9%	14	13,9%	14	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Figura 24 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado			
Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE			
Ano	Total do indicador		
2009	43%	64	
2010	54,5%	121	
2011	59,9%	170	
2012	58,1%	219	
2013	58,7%	266	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Para maior compreensão a respeito da população com deficiência que frequenta a escola, o contexto histórico e o trabalho desenvolvido na rede pública municipal de ensino, ver Capítulo III – Educação Paragominense: conquistas e perspectivas nos níveis e modalidades de ensino, texto: “Educação especial em uma perspectiva inclusiva”, página 48.

4.4.2 Estratégias

Estratégia 4.1: Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007.

Estratégia 4.2: Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Estratégia 4.3: Garantir, ao longo deste PME, que no mínimo 70% (setenta por cento) das escolas que atendem ao público do Atendimento Educacional Especializado (AEE), possuam salas de recursos multifuncionais, e fomentar a formação continuada de professores(as) para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas.

Estratégia 4.4: Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Estratégia 4.5: Garantir a rede de atendimento em centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicopedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores(as) da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas áreas urbana, do campo e indígena.

Estratégia 4.6: Garantir programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 4.7: Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como primeira língua, e da modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos(as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17

(dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

Estratégia 4.8: Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

Estratégia 4.9: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

Estratégia 4.10: Fomentar pesquisas, em parceria com as instituições voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 4.11: Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Estratégia 4.12: Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou

auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, instrutor de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

Estratégia 4.13: Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

Estratégia 4.14: Intensificar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

Estratégia 4.15: Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.5 META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

4.5.1 Análise Situacional

Esta meta é de extrema relevância para a garantia dos direitos de aprendizagem. Para cumpri-la, é necessário investir no percurso do aluno, ou seja, realizar o trabalho de alfabetização desde a educação infantil.

Nesse contexto, percebe-se uma mobilização educacional para reversão do quadro apresentado no país, com institucionalização de diversos mecanismos: Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 200, Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação, Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, Resolução CNE/CEB n.º 7, de 14 de dezembro de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Portaria n.º 867, de 4 de julho de 2012 – Pacto

Nacional da Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), dentre outros, todos visando desenvolver e fortalecer o processo de alfabetização da criança.

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserida. [...] As metas colocadas pelo Plano Nacional de Educação em relação à alfabetização são ambiciosas, se considerados os atuais resultados das avaliações externas. Mas são viáveis, desde que haja um trabalho intencional e sistemático visando a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada dos professores, acompanhado, entre outras, de políticas [...](BRASIL, PNE-META 05, 2015).

O município de Paragominas, ainda não alcançou a expectativa nacional e estadual, estando com 80,6% das crianças que concluíram o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental alfabetizadas.

Figura 25 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

Outro dado que nos auxilia na análise desta meta são os resultados apresentados na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), cujos níveis de proficiência com aprendizagem adequada são definidos pelo MEC em: leitura (2, 3 e 4), escrita (4 e 5), e matemática (3 e 4). Na rede pública municipal há uma variação no índice adequado da proficiência de leitura (79,7%), escrita (56,7%) e matemática (34,9%).

ANA é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas, fase final do ciclo de alfabetização. Esta avaliação está inserida no contexto de atenção voltada à alfabetização, prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), instituído pela Portaria N° 867, de 4 de julho de 2012.

Figura 27 - Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura.

Rede Pública					
Ano	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível adequado	Nível 1
2014	40,7	31,4	7,6	79,7	20,3
Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA					

Rede Pública / Localização / Urbana					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível adequado
2014	18,5	40,6	32,6	8,3	81,5
Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA					

Rede Pública / Localização / Rural					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível adequado
2014	34,8	41	21,8	2,4	65,2
Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA					

Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA

Figura 26 - Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em escrita.

Procentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em escrita						
Rede Pública						
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível adequado
2014	9,5	24,8	9,1	49,4	7,3	56,7
Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA						

Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA

Figura 28 - Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em matemática.

Procentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática					
Rede Pública					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível adequado
2014	24,5	40,6	16,7	18,2	34,9
Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA					

Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA

Portanto, esta meta precisa desdobrar suas estratégias em grandes ações de alfabetização e letramento, com vistas às mudanças dos dados educacionais pontuados acima.

4.5.2 Estratégias

Estratégia 5.1: Reestruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Estratégia 5.2: Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, até o primeiro trimestre, para o segundo e terceiro anos, a partir dos direitos de aprendizagem das séries e/ou expectativas de aprendizagem, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de

avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos(as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Estratégia 5.3: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Estratégia 5.4: Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, através da produção de materiais didáticos específicos e possibilitar o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas.

Estratégia 5.5: Garantir e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.

Estratégia 5.6: Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Estratégia 5.7: Garantir estágio remunerado aos universitários dos cursos de graduação na área de educação do município para atuação em sala de aula em apoio aos professores alfabetizadores do 1º ao 3º ano, de acordo com a necessidade, conforme indicadores de aprendizagem.

Estratégia 5.8: Fomentar política de cooperação da sociedade, de forma a receber pessoas, a título voluntário, nas unidades escolares, que possam elevar a qualidade da educação.

4.6 META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final deste PME.

4.6.1 Análise Situacional

Para melhor compreensão desta meta, recorreremos às Diretrizes Curriculares da Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 04/2010, em especial, ao Art. 12 que recomenda:

Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas de tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contra-turno, ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico.

Reiterando o tempo pontuado na diretriz supracitada, considera-se como período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo. Paragominas, a exemplo do estado do Pará, vem procurando atender esta recomendação, bem como “propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola” (BRASIL, PNE-META 06 2015).

Figura 29 - Porcentagem de escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral no ensino fundamental no estado do Pará.

ANO	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS	
	Rede Pública	Rede Privada	Rede Pública	Rede Privada
2011	4,5%	1,7%	8,5%	3,6%
2012	6%	0,3%	11,4%	2,4%
2013	13,8%	1,5%	23,4%	3,4%

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

A meta perpassa por dois vieses, quanto à sua importância e seu desafio em ser cumprida. O primeiro diz respeito às possibilidades de crianças, jovens e adultos ampliarem seus **aprendizados**, como preconiza a UNESCO nos quatro pilares da Educação: o aprender a ser; aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver. O segundo está centrado na capacidade do Estado ofertar escolas em condições de acesso e permanência para seus alunos.

Figura 30 – Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na educação básica.

Educação Básica			
Ano	Todas as redes		
2011	6,8%	2.497	
2012	7,3%	2.649	
2013	9,8%	3.488	
2014	13,7%	4.793	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Básica / Rede				
Ano	Pública		Privada	
2011	7,5%	2.497	0%	0
2012	7,9%	2.649	0%	0
2013	10,9%	3.488	0%	0
2014	15,3%	4.777	0,4%	16

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Figura 31 – Porcentagem de escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral.

Educação Básica			
Ano	Todas as redes		
2011	9,8%	10	
2012	15%	15	
2013	21,8%	22	
2014	25,5%	26	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Básica / Rede				
Ano	Pública		Privada	
2011	10,9%	10	0%	0
2012	16,3%	15	0%	0
2013	25%	22	0%	0
2014	29,1%	25	6,3%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Figura 32 – Porcentagem de escolas de educação integral com infraestrutura adequada – educação básica.

Todos os itens						
Ano	Todas as Redes		Rede Privada		Rede Pública	
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Neste compromisso, para atendimento da meta 6, Paragominas elenca as seguintes estratégias:

4.6.2 Estratégias

Estratégia 6.1: Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares,

inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores(as) em uma única escola.

Estratégia 6.2: Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia 6.3: Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Estratégia 6.4: Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

Estratégia 6.5: Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados(as) nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Estratégia 6.6: Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o Art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Estratégia 6.7: Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

Estratégia 6.8: Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

Estratégia 6.9: Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

4.7 META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Tabela 15 - Metas a serem atingidas.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5	5,2

Fonte: INEP 2013.

4.7.1 Análise Situacional

O IDEB foi criado em 2007, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, permitindo um mapeamento detalhado da educação brasileira, com dados por escolas, municípios e estados. Seu cálculo é realizado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) e no desempenho dos alunos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e na Prova Brasil.

Considerando os dados do Ministério da Educação (MEC), constatamos avanço na educação do município, uma vez que, no contexto geral, ano após ano, o Índice de

Desenvolvimento da Educação Brasileira (IDEB) tem superado as metas projetadas pelo Governo Federal, dispostas no Quadro 1.

O equilíbrio entre os índices está relacionado ao crescimento significativo, com superação da meta tanto nos anos iniciais, como nos anos finais. A variação existente entre eles pode ser verificada através da análise específica dos níveis de aprendizagem das unidades escolares.

Quadro 1 - IDEB observado e metas para a rede pública municipal de ensino de Paragominas.

REDE DE ENSINO	ANO	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS								
		2005	2007	2009	2011	2013	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Municipal	5º E.F.	3.2	3.5	4.3	4.7	4.6	-	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5
	9º E.F.	2.9	3.1	3.8	3.8	4.2	-	2.9	3.0	3.3	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9
	Todas	3.2	3.5	4.3	4.7	4.6	-	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5

Legenda: Atingiu a Meta Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>. Atualizado 03/06/2015

Seguem abaixo os índices referentes aos anos iniciais e finais do ensino fundamental apresentados pela rede pública municipal de ensino.

Figura 33 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – anos iniciais do ensino fundamental.

Rede		
Ano	Municipal	Pública
2005	3,2	3,2
2007	3,5	3,5
2009	4,3	4,3
2011	4,7	4,7
2013	4,6	4,6

Fonte: MEC / Inep

Fonte: MEC/Inep.

Figura 34 - Quantidade de escolas que cumpriram as metas do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental.

Rede / Municipal			
Ano	Atingiu a meta	Não atingiu a meta	Sem Nota/Sem Meta
2007	6	5	14
2009	13	1	11
2011	19	0	6

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/Preparação: Todos Pela Educação.

Figura 35 - Porcentagem de alunos do 5º ano do ensino fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil.

Disciplina		
Ano	Português	Matemática
2005	17,1	6
2007	17,9	11,3
2009	29,2	27,3
2011	38,9	30,1
2013	34,9	28,9
00		

Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep – Prova Brasil/Saeb/Preparação: Todos Pela Educação.

Figura 36 - Taxa de rendimento – anos iniciais do ensino fundamental.

Taxa de Aprovação / Todas as redes	
Ano	Total
2007	79,3
2008	80,4
2009	84,9
2010	87,8
2011	88
2012	88,7
2013	90
2014	89

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI.

Figura 37 - Taxa de distorção idade-série – anos iniciais do ensino fundamental.

Ano	Distorção Idade-Série
2006	37,2
2007	36,8
2008	28,1
2009	30,6
2010	26,9
2011	25
2012	22,5
2013	20,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI.

Figura 38 - Distorção idade-série.

Ano	Todas as Redes
2006	37,2
2007	36,8
2008	28,1
2009	30,6
2010	26,9
2011	25
2012	22,5
2013	20,4
2014	19,5

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI.

Figura 39 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – anos finais do ensino fundamental.

Rede		
Ano	Municipal	Pública
2005	2,9	2,9
2007	3,1	3,1
2009	3,8	3,8
2011	3,8	3,8
2013	4,2	4,2

Fonte: MEC / Inep

Fonte: MEC/Inep/Preparação: Todos Pela Educação.

Figura 40 – Quantidade de escolas que cumpriram as metas do IDEB – anos finais do ensino fundamental.

Rede / Municipal	
Ano	Atingiu a meta
2007	6
2009	8
2011	5

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/Preparação: Todos Pela Educação.

Figura 41 – Porcentagem de alunos do 9º ano do ensino fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil.

Disciplina		
Ano	Português	Matemática
2005	9,9	4,3
2007	10,3	3
2009	26,6	10,2
2011	26,2	10,9
2013	34	11,8
0		

Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep – Prova Brasil/Saeb/Preparação: Todos Pela Educação.

Figura 42 – Taxa de rendimento – anos finais do ensino fundamental.

Taxa de Aprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano				
Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	68,4	72	77	78,7
2008	68,7	73	76,4	77,9
2009	73	77,7	82,9	83,9
2010	68	69,7	75,6	80,5
2011	70,2	76,4	82,4	88
2012	74,4	78,3	84	82,7
2013	77,2	80,9	85,1	87,6
2014	72,8	74,3	79,7	84,5

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI.

Figura 43 – Taxa de distorção idade-série – anos finais do ensino fundamental.

Ano	Distorção Idade-Série	
2006	56	
2007	53,3	
2008	37	
2009	42,1	
2010	42,7	
2011	44,7	
2012	43,3	
2013	40,3	

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Distorção Idade-Série / Rede		
Ano	Privada	Pública
2006	8,5	60,4
2007	6,2	56,7
2008	6,3	39,6
2009	6,3	45,1
2010	4,4	46,3
2011	3,4	48,6
2012	3,7	46,6
2013	4,4	43,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI.

4.7.2 Estratégias

Estratégia 7.1: Implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

Estratégia 7.2: assegurar que:

- no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 40% (quarenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 40% (quarenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- no último ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

Estratégia 7.3: Garantir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, compreendendo as áreas urbana, do campo e indígena, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

Estratégia 7.4: Garantir a execução dos planos de ações articuladas, a partir do monitoramento e cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

Estratégia 7.5: Utilizar continuamente os instrumentos de avaliação nacional, estadual e municipal da qualidade do ensino fundamental e médio, assegurando o uso dos resultados dessas avaliações pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

Estratégia 7.6: Fomentar as políticas da rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, reduzindo-a pela metade até o último ano de vigência deste PME, a fim de garantir equidade da aprendizagem.

Estratégia 7.7: Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

Estratégia 7.8: Incentivar práticas pedagógicas, ligadas as tecnologias educacionais ou não, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, divulgando e certificando as devidas práticas.

Estratégia 7.9: Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo e indígena na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados,

visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

Estratégia 7.10: Elaborar e implementar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo e indígena que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.

Estratégia 7.11: Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Estratégia 7.12: Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Estratégia 7.13: Ampliar e aderir a novos programas, aprofundando ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica urbana, do campo e indígena, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Estratégia 7.14: Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica (urbana, do campo e indígena) o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Estratégia 7.15: Aderir a programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, em regime de colaboração, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

Estratégia 7.16: Garantir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização

das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

Estratégia 7.17: Garantir a informatização integral da gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter e ampliar programas estaduais e nacionais de formação inicial e continuada para o pessoal técnico.

Estratégia 7.18: Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Estratégia 7.19: Garantir políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Estratégia 7.20: Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Estratégia 7.21: Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programas em parceria com instituições educacionais e de pesquisa, para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; o atendimento em educação especial.

Estratégia 7.22: garantir o desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência.

Estratégia 7.23: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Estratégia 7.24: Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Estratégia 7.25: Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Estratégia 7.26: Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Estratégia 7.27: Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores(as) e a capacitação de professores(as), bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores(as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Estratégia 7.28: Aderir a programas nacionais e/ou estaduais de formação de professores(as) e de alunos(as) para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.

Estratégia 7.29: Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, considerando o perfil socioeconômico e a complexidade da gestão.

Estratégia 7.30: Adequar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, não excedendo o terceiro ano, proposta pedagógica e curricular, pela rede pública municipal, assegurando os direitos de aprendizagem e/ou expectativas de aprendizagem das séries, como forma de parametrizar o processo de ensino e aprendizagem e elevar a qualidade de ensino.

4.8 META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e indígena, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.8.1 Análise Situacional

A presente meta refere-se à escolaridade média da população paragominense, o que é tratado no texto “Educação de jovens e adultos: escolarização e valorização pessoal”, página 41, no Capítulo III – Educação Paragominense: conquistas e perspectivas nos níveis e modalidades de ensino.

Pode-se afirmar que a meta possui caráter social, visto que se propõe diminuir a desigualdade a partir da escolarização e projeção da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade ao universo acadêmico, de modo a reafirmá-la no mercado de trabalho.

Considerando os índices apontados pelo MEC, que fixa o mínimo em 12 anos de estudo, Paragominas encontra-se com a média de 7,2. Este índice é complementado pela média de 5,6 para a escolaridade da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos residente em área rural e, também, entre os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres. O município encontra-se abaixo das médias estadual e nacional. Entende-se, portanto, que são necessárias ações efetivas para tornar esta meta e suas estratégias exequíveis.

Figura 44 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Figura 45 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Figura 46 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Figura 47 – Matrículas na educação de jovens e adultos de alunos de 18 a 29 anos.

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	1.654
2008	1.885
2009	2.199
2010	2.301
2011	1.976
2012	1.659
2013	1.618

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

4.8.2 Estratégias

Estratégia 8.1: Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial,

bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

Estratégia 8.2: Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Estratégia 8.3: Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio, sob responsabilidade da rede mantenedora.

Estratégia 8.4: Instituir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

Estratégia 8.5: Garantir parceria com as áreas de saúde e assistência social, para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino.

Estratégia 8.6: Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Estratégia 8.7: Assegurar, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, a revisão da estrutura curricular da EJA e da metodologia de oferta de ensino à população de jovens e adultos na educação urbana, do campo e indígena, considerando a característica trabalhadora da referida clientela.

Estratégia 8.8: Aderir a políticas públicas e implementar pactuação, junto ao empresariado, que garantam condições de ingresso e a permanência do público alvo de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos na promoção de seus estudos.

4.9 META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

4.9.1 Análise Situacional

A meta refere-se à oferta de oportunidades educacionais a quase 14 milhões de brasileiros com mais de 15 (quinze) anos que, no Censo de 2010, se autodeclararam analfabetos. Visa garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e a toda sociedade brasileira (BRASIL, PNE-META 09, 2015).

Os índices fixados pelo MEC para a **taxa de alfabetização da população** de 15 (quinze) anos de idade ou mais é de 93,5%. Paragominas encontra-se com o índice de 87%. Quanto à **taxa de analfabetismo da população** de 15 (quinze) anos de idade ou mais, a meta estabelecida para o Brasil é de 15,30%; o município encontra-se com 33,5%.

Figura 48 – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Figura 49 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	3.173	424	1.589	1.102	58
2008	3.878	683	1.801	1.333	61
2009	4.801	1.165	2.121	1.454	61
2010	4.894	927	2.245	1.661	61
2011	4.383	945	1.922	1.461	55
2012	3.621	858	1.457	1.246	60
2013	3.009	873	1.184	928	24

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Figura 50 – Matrículas na EJA na rede pública.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Diante dos dados, nota-se que é preciso envidar esforços no desenvolvimento de políticas públicas que possam priorizar esta parcela da população, visto que, em sua maioria encontram-se em áreas urbanas, áreas rurais, e em condições sociais insatisfatórias, requerendo ações específicas do Estado que possibilitem o acesso ao mundo do trabalho e o exercício da cidadania.

4.9.2 Estratégias

Estratégia 9.1: Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

Estratégia 9.2: realizar diagnóstico até o primeiro ano da vigência deste PME e, posteriormente, a cada 2 (dois) anos, dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

Estratégia 9.3: Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Estratégia 9.4: Realizar chamadas públicas anualmente para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

Estratégia 9.5: Realizar anualmente avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, matriculados na rede de ensino público.

Estratégia 9.6: Garantir a execução das ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

Estratégia 9.7: Possibilitar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores(as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

Estratégia 9.8: Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as).

Estratégia 9.9: Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

Estratégia 9.10: Implementar e garantir programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) alunos(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

Estratégia 9.11: Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

4.10 META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantêm.

4.10.1 Análise Situacional

Com relação a esta meta, o cálculo do indicador considerou o número de matrículas de ensino fundamental na educação de jovens e adultos integradas à educação profissional, nas modalidades semipresencial e presencial, como proporção do total de matrículas de EJA, como afirma o site observatório do PNE, que constata ainda: “a evolução das matrículas nessa modalidade tem sido bem insipiente nos últimos anos”.

De acordo com os dados oficiais, as matrículas nessa modalidade educacional no Brasil, no estado do Pará e Paragominas são as seguintes:

Figura 51 – Percentual de matrículas de EJA na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Figura 52 - Porcentagem de matrículas de EJA no ensino fundamental, integradas à educação profissional.

Ano	Total
2007	0% 0
2008	0% 0
2009	0% 0
2010	0% 0
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0
2014	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Figura 53 - Porcentagem de matrículas de EJA no ensino médio, integradas à educação profissional.

Ano	Total
2007	0% 0
2008	0% 0
2009	36,1% 30
2010	63% 85
2011	51% 49
2012	29,4% 112
2013	13,9% 99
2014	12,7% 105

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Como afirma o Plano Estadual de Educação (PARÁ, 2015, p. 24),

Em resposta a esses desafios, o Estado necessita fortalecer a efetivação das políticas visando responder as demandas sociais da população rural quanto ao atendimento da educação de jovens e adultos articulada com a educação profissional para atender a população paraense, em vista as perspectivas de desenvolvimento previstas para a próxima década.

4.10.2 Estratégias

Estratégia 10.1: Aderir a programas nacionais de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

Estratégia 10.2: Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

Estratégia 10.3: Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de educação a distância.

Estratégia 10.4: Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Estratégia 10.5: Aderir a programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de

jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

Estratégia 10.6: Garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos(as).

Estratégia 10.7: Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Estratégia 10.8: Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

Estratégia 10.9: Aderir a programas nacionais de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Estratégia 10.10: Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores(as) e implementação de diretrizes nacionais de colaboração.

Estratégia 10.11: Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

4.11 META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Fomentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, preferencialmente, da expansão no segmento público com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) das matrículas, até o final deste PME, e respeitadas as redes de ensino que as mantêm.

4.11.1 Análise Situacional

As características da clientela podem ser melhor compreendidas na contextualização histórica da educação profissional, no Capítulo III – Educação Paragominense: conquistas e perspectivas nos níveis e modalidades de ensino, texto “Os desafios da educação profissional para a próxima década”, na página 44.

Com relação a esta meta, o município de Paragominas apresenta os seguintes dados:

Figura 54 - Matrículas de educação profissional técnica.

Ano	Total
2007	110
2008	397
2009	686
2010	492
2011	471
2012	574
2013	553

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Figura 55 - Porcentagem de matrículas na educação profissional de nível médio em relação ao total de matrículas do ensino médio.

Ano	Total
2007	0%
2008	0%
2009	3,2%
2010	4,2%
2011	4,8%
2012	5,8%
2013	6,2%
2014	7,8%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Figura 56 - Matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede estadual.

Ano	Total
2007	110
2008	397
2009	686
2010	492
2011	471
2012	574
2013	553

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse Estatística da Educação Básica

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse Estatística da educação básica

4.11.2 Estratégias

Estratégia 11.1: Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

Estratégia 11.2: Fomentar parceria na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

Estratégia 11.3: Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

Estratégia 11.4: Motivar os entes mantenedores para ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

Estratégia 11.5: Apoiar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

Estratégia 11.6: Estimular as redes mantenedoras para o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

Estratégia 11.7: Estimular as redes mantenedoras para a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 11.8: Estimular as redes mantenedoras na redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Estratégia 11.9: Acompanhar a articulação da oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores, a partir de informações do sistema nacional profissional.

4.12 META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Estimular a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantêm.

4.13 META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantêm.

4.14 META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantêm.

4.15 META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III

do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

4.16 META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Fomentar a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

4.16.1 Análise Situacional

Para melhor entendimento da meta, recorremos ao seguinte contexto:

Atualmente, apenas 30% dos professores da Educação Básica possuem pós-graduação, segundo dados do Censo Escolar. A deficiência na formação inicial de nossos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor supra lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

É importante que o MEC cumpra seu papel de fiscalizador, assegurando uma qualidade mínima para os cursos de pós-graduação ofertados. Levantamento realizado pela revista Nova Escola com os dados divulgados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no fim de 2010 sobre os 165 programas de mestrado e doutorado nas áreas de Educação e Ensino revelou que 40% deles são considerados de nível bom - o que equivale à nota 4, numa escala de 1 a 7. Outros 38% foram classificados como “regulares”. Apenas 20% obtiveram nota acima de 5.

A instituição de diferentes medidas pelo governo federal a partir dos anos 2000, como a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2004) e a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (2009), indicam que o MEC vem assumindo postura de responsabilização do poder público pelo desempenho e pela carreira dos professores da educação básica; acena ainda como horizonte para a instituição de um sistema nacional de educação. Essa questão reveste-se de especial complexidade dado o tamanho continental do País e o regime de pluralidade entre os entes federados, que incluem União, estados e municípios (BRASIL, PNE-META 16, 2015).

Figura 57 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (2013).

4.16.2 Estratégias

Estratégia 16.1: Realizar o planejamento estratégico, até final do segundo ano de vigência deste PME, para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições de educação superior dos profissionais da educação básica estejam com formação em nível de pós-graduação, de acordo com sua área de atuação.

Estratégia 16.2: Garantir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores(as) da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

Estratégia 16.3: Criar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores(as) da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

Estratégia 16.4: Fortalecer a formação dos professores(as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Estratégia 16.5: Construir programas de bolsas de estudo para pós-graduação stricto sensu para os profissionais da educação básica pública municipal, no prazo máximo de um ano, da vigência deste PME, com a participação ou consulta pública dos profissionais da rede pública de ensino.

Estratégia 16.6: Assegurar que:

- a) ao longo de vigência dos 5 (cinco) primeiros anos deste PME, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos profissionais da educação básica estejam com formação em nível de pós-graduação, de acordo com sua área de atuação;
- b) ao final deste PME, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação básica estejam com formação em nível de pós-graduação, de acordo com sua área de atuação.

Estratégia 16.7: Criar Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de Paragominas, respeitando as especificidades das áreas urbana, do campo e indígena, assegurando que, prioritariamente, os formadores sejam profissionais da rede pública municipal, tendo como foco de estudo os índices educacionais apresentados pelas unidades de ensino.

4.17 META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, respeitando as peculiaridades locais.

4.18 META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar a reformulação, no prazo de 1 (um) ano, do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do Sistema Municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

4.18.1 Análise Situacional

Para melhor entendimento da meta, recorreremos ao seguinte contexto:

Além de assegurar a existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino, é imprescindível que os planos sejam atraentes e deem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento. Um bom plano de carreira deve, por exemplo, permitir que um bom professor possa progredir na carreira sem a necessidade de deixar a sala de aula. Hoje, para a maioria dos professores, subir na carreira significa envelhecer (BRASIL, PNE-META 18, 2015).

Figura 58 – Porcentagem de professores da rede pública ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Rede Pública							
Ano	Total		Municipal		Estadual		Federal
2011	73,7%	535	75%	493	77,5%	93	0
2012	73,3%	557	74,7%	512	76,6%	98	0
2013	88,3%	656	91,3%	607	76,9%	100	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

4.18.2 Estratégias

Estratégia 18.1: Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

Estratégia 18.2: Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

Estratégia 18.3: Aderir à prova nacional para subsidiar o município, por iniciativa do Ministério da Educação, mediante a realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.

Estratégia 18.4: Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

Estratégia 18.5: Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas, quando do provimento de cargos efetivos para estas escolas.

Estratégia 18.6: Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação pública do Sistema Municipal de Ensino para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

Estratégia 18.7: Assegurar a elaboração, no prazo máximo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, do Plano de Carreira Municipal para os profissionais da educação escolar indígena.

4.19 META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo, para tanto, recursos e apoio técnico da União.

4.19.1 Análise Situacional

Para melhor entendimento da meta, recorreremos ao seguinte contexto:

Esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da educação esteja amparada na legislação educacional (leia análise do CENPEC), sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o Observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de educação ou conselhos de administração das verbas da educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar (BRASIL, PNE-META 18, 2015).

Figura 59 – Existência de instrumentos de gestão democrática nos municípios.

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros/Preparação: Todos Pela Educação

4.19.2 Estratégias

Estratégia 19.1: Criar legislação específica no prazo máximo de 2 (dois) anos da vigência deste PME que regulamente a matéria, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores(as) de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

Estratégia 19.2: Ampliar os programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a estes colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede pública escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Estratégia 19.3: Criar, até o primeiro ano de vigência deste PME, Fórum de Educação Municipal de Paragominas, de caráter permanente, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como avaliar e intervir na sua execução a cada 2 (dois) anos.

Estratégia 19.4: Promover a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Estratégia 19.5: Criar e implantar, até o primeiro ano de vigência deste PME, o Conselho Municipal de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

Estratégia 19.6: Fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Estratégia 19.7: Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

Estratégia 19.8: Desenvolver, em parcerias com entes federados e entidades afins, programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

4.20 META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, respeitando as peculiaridades locais.

5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação (PME) no município de Paragominas depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

As metas e as estratégias deste Plano somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como plano do município, mais do que plano de governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação deverão ocorrer através do Fórum de Educação Municipal de Paragominas, constituído por diversos setores da sociedade, pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, a fim de que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, da inclusão social e da cidadania plena.

O Fórum é responsável pelo processo de implantação, acompanhamento e avaliação deste PME. O conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista sua melhoria e desenvolvimento.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

1. aferição quantitativa, que controle estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
2. aferição qualitativa, que controle o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

Além destes mecanismos, os instrumentos de avaliação instituídos como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Censo Escolar e os dados do IBGE são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como

meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no Plano estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

O melhor mecanismo de acompanhamento é a própria sociedade, por meio da organização de seus sujeitos. Se alguma meta não está sendo alcançada ou alguma ação não está implementada, será necessário retomar a decisão, estudando as causas do fracasso, ou redimensionar o PME quanto a elas. Em outras palavras: sendo o PME uma lei, ela precisa estar sempre viva na consciência da população e na preocupação de legisladores e executores.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Raimundo Helvécio Almeida. **Educação de Adultos no Brasil**: políticas de (des) legitimação. Tese de Doutorado. Orientação Lúcia Mercês de Avelar. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2001.

ANDRADES, Diego. Pará Registra Saldo Positivo de Geração de Empregos na Indústria. **AGÊNCIA PARÁ**, Belém, 2015. Disponível em: <<http://www.agenciapara.com.br/Noticia/109622/para-registra-saldo-positivo-de-geracao-de-empregos-na-industria>>. Acesso em: 06 de Dez. 2015.

ARROYO, M.G.; CALDART, R.S.MOLINA, M.C.(Org.). **Por uma Educação do Campo**. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

BRASIL. Relatório do índice de desenvolvimento da educação - IDEB. Dados do estado do Pará. Disponível em <http://www.inep.gov.br>. Acessado em julho de 2013.

_____. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). – 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015 – (Série legislação, n. 193).

_____. Ministério da Educação. Lei de diretrizes e base da educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Brasília, 2006.

_____. Brasil em desenvolvimento 2010. Estado, planejamento e Política Pública. Instituto de Pesquisa econômica Aplicada. IPEA-Brasília, 2010.

_____. Mapa da população do Brasil. Mapa do estado do Pará. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>. Acessado em julho de 2013.

_____. Ministério da Educação. Planejando a próxima década. Construindo as metas do seu município. Brasília. 2013.

_____. Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil. Relatório do índice do IDH educação. Disponível em <http://www.ipea.gov.br>. Acessado em Julho de 2013.

_____. Ministério da Educação. Planejando a próxima década. Alinhando os planos de educação. Brasília. 2013.

_____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília, 2010.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Plano nacional de educação. Diário oficial da república federativa do Brasil, Brasília, 2001. Disponível em <http://.gov.br/ccivil/ccivil/leis/leis2001/110172>. Acesso em 25 de jul. de 2013.

_____. Emenda Constitucional de nº 59 de 2009. Diário oficial da república federativa do Brasil, Brasília, 2010. Disponível em <http://.gov.br/ccivil/ccivil/leis/leis2009>. Acesso em 14 de agosto de 2013.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Básica: 2013. Brasília, 2013.

_____. Ministério da Educação. Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações. Brasília, 2014. Disponível em:
<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf>. Acesso em: 21 set 2015.

_____. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. 40 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. Art. n. 39. Da Educação Profissional. In: BRASIL. Decreto-lei, 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 23 de dezembro de 1996b.

_____. Decreto nº 26, de 4 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/19901994/D0026.htm>. Acesso em: 10 out. 2013

_____. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo- Resolução CNE/CEB n. 1, de 3 de abril de 2002. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 abr. 2002.

_____. Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014. Que Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). – 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015 – (Série legislação, n. 193).

_____. Parecer CNE/CEB 11/2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf>. Acesso em 21 set. 2015.

_____. **Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do plano nacional de educação**. MEC/SASE. Brasília. 2014

_____. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: <<http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/86/pdf>>. Acesso em: 10 out. 2013.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Parecer CEB/CNE nº 15/98. Assunto: Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. Relatora: conselheira Guiomar Namó de Mello. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB15_1998.pdf>.

_____. Resolução CEB nº 3, de 26 de junho de 1998. Institui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf>.

_____. Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. 2007.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED). Ensino médio inovador, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ensino_medioinovador.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2015.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino médio inovador. Brasília, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

COSTA, José Marcelino Monteiro da. (coord.) *Amazônia: desenvolvimento ou retrocesso*. Belém: CEJUP, 1992.

CASTRO, Cláudio de Moura. Desventuras do ensino médio e seus desencontros com o profissionalizante. In: VELOSO, F. et al. (Org.). *Educação básica no Brasil: construindo o país do futuro*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

DOURADO, Fernando. Política e gestão da educação básica no Brasil: limite e perspectivas. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial p. 921-946, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acessado em agosto de 2013.

FERNANDES, Reynaldo. *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

FRAIMAN, Leonardo. *Como ensinar bem a crianças e adolescentes de hoje*. São Paulo: Esfera, 2013.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS; INSTITUTO PROTAGONISTÉS. *Relatório final da pesquisa: melhores práticas em escolas de ensino médio no Brasil*. São Paulo, 2009.

GRABOWSKI, Gabriel ; RIBEIRO, Jorge Alberto Rosa -FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS-1ª Conferencia Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/conferencia_curriculo_gabriel.pdf>. Acesso em 19 de mar de 2015.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. **Escolarização de jovens e adultos**. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 14, p. 108-130, 2000.

HIRATA, Helena S. Da polarização das qualificações ao modelo de competência. In: FERRETTI, C. J.; ZIBAS, D. M.; MADEIRA, Felícia R. (Org.). *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 128-142.

IRELAND, Timothy, MACHADO, Maria Margarida, PAIVA, Jane (Orgs.). *Declaração de Hamburgo sobre educação de adultos – V CONFINTEA*. In: *Educação de Jovens e Adultos. Uma memória contemporânea 1996 – 2004*. Brasília: MEC: UNESCO, 2004. (Coleção Educação para Todos). p. 41-49.

LEAL, Gláucia Lygia Rabello. **Paragominas: a realidade do pioneirismo**. 2ª Ed. Belém: Alves, 2000.

LEI n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

MANFREDI, S. M. Educação profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SEESP – Secretaria de Educação Especial. Educação Inclusiva, v. 4, Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

MOACIR, GADOTTI. Gestão Democrática da Educação com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional. Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigo_moacir_gadotti.pdf

PAIVA, Vanilda. Inovação tecnológica e qualificação. Educação & Sociedade, Campinas, v. 16, n. 50, p. 70-92, abr. 1995.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Plano de Educação do Estado do Pará. Belém, 2010.

_____. Plano Estadual de Educação. - Conselho Estadual de Educação - CEE. Belém, 2015. Disponível em: <<http://www.cee.pa.gov.br>>. Acesso em: 15 de maio de 2015.

_____. Secretaria de Estado de Educação. Política de educação básica do Estado do Pará. v. 3. Belém, 2008.

_____. Secretaria de Estado de Educação. Política de educação infantil do Estado do Pará. Belém, 2009.

PARAGOMINAS. Secretaria de Saneamento Básico. Disponível em:
<http://saneparagominas.com.br/sanepar/inovacao/expansao_abastecimento_agua/>. Acesso em: 20 de mar. De 2014.

PNUD-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em:
<<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 10 de Abri. De 2014.

RODRIGUES, Zuleide Blanco. **Os quatro pilares de uma educação para o século XXI e suas implicações na prática pedagógica.** Disponível em:
<http://www.educacional.com.br/articulistas/outrosEducacao_artigo.asp?artigo=artigo0056>. Acesso em: 05 de fev. 2015.

SANTOS, Terezinha FÁTIMA Andrade Monteiro. A Educação no desenvolvimento da Amazônia. Belém: ICED/PPGED/UFPA, 2013.

SILVA, Antonia Rodrigues da; MOTA, Marinete Lourenço. Os desafios da educação escolar indígena específica e diferenciada: um olhar através das escolas Ebenezer e Maravilha do município de Benjamin Constant/AM. **In: CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES.** Niterói RJ: ANINTER-SH/PPGSD-UFF, 2012, ISSN 2316-266 X.

ANEXOS

Anexo A – Lei Nº 886/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



LEI Nº 886/2015

DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

Art. 2º- São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados por uma Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo, com a participação das seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º. Caberá aos gestores municipais, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PME.

Art.5º. O Poder Executivo instituirá os mecanismos necessários para o acompanhamento das metas e estratégias do PME, inclusive quanto a instituição do Fórum Municipal de Educação, através de decreto, sob a coordenação da Comissão mencionada no art. 3º desta Lei..

Art. 6º. Ao Fórum Municipal de Educação, por meio dos seus Grupos de Trabalho Permanentes (GTPs), compete acompanhar, avaliar e propor alterações no cumprimento das metas do PME, com a incumbência de coordenar, a realização de, pelo menos, duas conferências municipais de educação, em atendimento ao PME.

Parágrafo único - As conferências mencionadas no caput serão prévias às conferências regionais e estadual de educação previstas até o final do decênio, estabelecidas no art. 6º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, para discussão com a sociedade sobre o cumprimento das metas e, se necessário, a sua revisão.

Art. 7º- A meta de investimento público em educação prevista no PME será avaliada no quarto ano de vigência do PME, e poderá ser adequada por meio de lei para atender as

~~necessidades financeiras, no cumprimento das metas previstas no Anexo desta Lei.~~
Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP:68.628-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8001 • Fax: 3729-8004
CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Para
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Art. 8º. O Município, no âmbito de suas competências, aprovará sendo necessário, lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública, no prazo de 02 (dois) anos contados da publicação do PME.

Art. 9º. O Município fará ampla divulgação do PME aprovado por esta Lei, assim como dos resultados de seu acompanhamento, com total transparência à sociedade.

Art. 10. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar no próximo decênio.

Art. 11 – A plena execução do plano de que trata esta lei, está vinculada à disponibilidade financeira e orçamentária e deverá obedecer a rigoroso controle fiscal.

Art. 12 - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 703/2009.

Art.13. Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 23 de junho de 2015.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



ANEXO I

METAS:

META 1- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

- 1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
- 1.3) realizar, levantamento a cada três anos da demanda por creche, a partir do primeiro ano de vigência do PME, para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.4) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) articular, de acordo com a demanda manifesta, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, quando esgotada a capacidade de atendimento da rede pública, nesta modalidade de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



1.6) promover em regime de colaboração, conforme demanda local e sob a responsabilidade da rede mantenedora, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.7) fomentar o atendimento na educação infantil das populações do campo e das comunidades indígenas, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.8) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue com professores de libras, guia intérprete, ou professores bilíngues, para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.9) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.11) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.12) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.13) o Município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



1.14) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 75% (setenta e cinco) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

2.1) garantir mecanismos que possibilitem o acompanhamento individualizado aos alunos do ensino fundamental, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

2.2) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;

2.5) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.6) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 2.7) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos e filhas por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.8) Fomentar parcerias com entidades e órgãos ligados a política da criança e do adolescente de forma a garantir maior participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.9) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades;
- 2.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo para o desenvolvimento de habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais;
- 2.12) Garantir a participação de estudantes da educação urbana, do campo e indígena em atividades extracurriculares de incentivo ao desenvolvimento, através de certames e participação em concursos nacionais, estaduais e municipais;
- 2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional;
- 2.14) Garantir políticas de correção de fluxo para a população de 6 a 14 anos com vistas a reduzir a distorção idade série dos alunos, de forma que concluam essa etapa de ensino na idade adequada.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP: 68.628-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8001 • Fax: 3729-8004
CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 3.1)** pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;
- 3.2)** garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.3)** manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
- 3.4)** intervir junto aos órgãos competentes afim de garantir a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência;
- 3.5)** estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 3.6)** promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.7)** fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana, do campo e indígena de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.8)** redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);
- 3.9)** desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



3.10) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.12) garantir políticas de correção de fluxo para a população de 15 a 17 anos com vistas a reduzir a distorção idade série dos alunos, de forma que concluam essa etapa de ensino na idade adequada.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) garantir, ao longo deste PME, que no mínimo 70% das escolas que atendem ao público do AEE (Atendimento Educacional Especializado), possuam salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- 4.5) garantir a rede de atendimento em centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicopedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas áreas urbana, campo e indígena;
- 4.6) garantir programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
- 4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos (as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
- 4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas, em parceria com as Instituições , voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.12) garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, instrutor de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.14) intensificar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 5.1)** reestruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2)** instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, até o primeiro trimestre, para o segundo e terceiro ano, a partir dos direitos de aprendizagem das séries e/ou expectativas de aprendizagem, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.3)** fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.4)** garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, através da produção de materiais didáticos específicos e possibilitar o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;
- 5.5)** garantir e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;
- 5.6)** apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
- 5.7)** garantir estágio remunerado aos universitários dos cursos de graduação na área de educação do município para atuação em sala de aula em apoio aos professores alfabetizadores do 1º ao 3º ano de acordo com a necessidade conforme indicadores de aprendizagem.
- 5.8)** fomentar política de cooperação da sociedade, de forma a receber pessoas, a título voluntário, nas unidades escolares que possa elevar a qualidade da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final do PME.

ESTRATÉGIAS

- 6.1)** promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores (as) em uma única escola;
- 6.2)** instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.3)** institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.4)** fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5)** estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.6)** orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.7)** atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5	5,2

ESTRATÉGIAS

7.1) implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 40% (quarenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 40% (quarenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) garantir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, compreendendo as áreas urbana, do campo e indígena, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



7.4) garantir a execução dos planos de ações articuladas, a partir do monitoramento e cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5) utilizar continuamente os instrumentos de avaliação Nacional, Estadual e Municipal da qualidade do ensino fundamental e médio, assegurando o uso dos resultados dessas avaliações pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.6) fomentar as políticas da rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;

7.7) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.8) incentivar práticas pedagógicas ligadas as tecnologias educacionais ou não que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, divulgando e certificando as devidas práticas;

7.9) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo e indígena na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 7.10)** elaborar e implementar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo e indígena que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;
- 7.11)** universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.12)** apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- 7.13)** ampliar e aderir a novos programas aprofundando ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica urbana, do campo e indígena por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.14)** assegurar a todas as escolas públicas de educação básica (urbana, do campo e indígena) o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 7.15)** aderir, à programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, em regime de colaboração, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
- 7.16)** garantir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;
- 7.17)** garantir a informatização integral da gestão das escolas públicas e da secretaria Municipal de educação, bem como manter e ampliar programas estaduais e nacionais de formação inicial e continuada para o pessoal técnico;
- 7.18)** garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP: 68.628-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8001 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.19) garantir políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.20) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.21) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programas em parceria com Instituições Educacionais e de Pesquisa, para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.22) garantir o desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.23) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.24) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social,

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP: 68.628-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8004 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.25) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.26) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.27) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.28) aderir à programas nacionais e/ou estaduais de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.29) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, considerando o perfil socioeconômico e a complexidade da gestão;

7.30) adequar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, não excedendo ao terceiro ano, Proposta Pedagógica e Curricular, pela Rede Pública Municipal, assegurando os direitos de aprendizagem e/ou expectativas de aprendizagem das séries, como forma de parametrizar o processo de ensino e aprendizagem e elevar a qualidade de ensino;

META8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e indígena, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68.628-970 - Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8001 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental emédo, sob responsabilidade da rede mantenedora.

8.4) instituir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

8.5) garantir parceria com as áreas de saúde e assistência social, para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.7) assegurar, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, a revisão da Estrutura Curricular da EJA e da metodologia de oferta de ensino à população de jovens e adultos na educação urbana, do campo e indígena, considerando as características trabalhadora da referida clientela;

8.8) aderir a políticas públicas e implementar pactuação, junto ao empresariado que garantam condições de ingresso e a permanência do público alvo de 18 a 29 anos na promoção de seus estudos;

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95 % (noventa e cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2) realizar diagnóstico até o primeiro ano da vigência deste PME e posteriormente, a cada dois anos, dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.4) realizar chamadas públicas anualmente para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.5) realizar anualmente avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, matriculado na rede de ensino público.
- 9.6) garantir a execução das ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- 9.7) possibilitar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- 9.8) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);
- 9.9) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- 9.10) implementar e garantir programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.11) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10: *Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantém.*

ESTRATÉGIAS:

10.1) aderir à programas nacionais de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) aderir à programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP: 68.828-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8001 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) aderir à programas nacionais de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

META11: *Fomentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, preferencialmente da expansão no segmento público com acréscimo de 50% das matrículas, até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantém.*

ESTRATÉGIAS:

11.1) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.2) fomentar parceria na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) motivar os entes mantenedores para ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.5) apoiar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.6) estimular as Redes mantenedoras para o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.7) estimular as Redes mantenedoras para a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.8) estimular as Redes mantenedoras na redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.9) acompanhar a articulação da oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores a partir de informações do sistema nacional profissional;

META12: estimular a elevação a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantêm.

ESTRATÉGIAS:

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP:68.628-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8001 • Fax: 3729-8004
CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 12.1)** otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;
- 12.2)** estimular as Redes mantenedoras para a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede de educação superior, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- 12.3)** elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;
- 12.4)** fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, Sociologia, Filosofia, Língua Estrangeira e Artes, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.5)** apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- 12.6)** assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- 12.7)** ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.8)** ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



- 12.9) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.10) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.11) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12.12) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- 12.13) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências, Sociologia, Filosofia, Língua Estrangeira e Artes, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.14) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 12.15) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- 12.16) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;
- 12.17) instituir programas municipais de incentivo ao ingresso dos munícipes no Sistema de Ensino Superior até o segundo ano de vigência deste PME.
- 12.18) garantir programas municipais de permanência para os estudantes provenientes da educação do campo e indígena, aprovados nas universidades, através do SISU, ENEM e PROUNI, no município.

META13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores até o final deste PME e respeitadas às redes de ensino que as mantêm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



ESTRATÉGIAS:

13.1) ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.3) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.4) elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.5) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

13.6) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.7) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP: 68.628-970 • Tel.: (91) 3729-8037 • 3729-8038 • 3729-8001 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



13.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

META14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu até o final deste PME e respeitadas às redes de ensino que as mantêm.

ESTRATÉGIAS:

14.1) expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.3) expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.4) expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.5) implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas a programas de mestrado e doutorado;

14.6) ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.7) manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.8) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

Rua do Contorno, 1212 • Centro • CEP: 68.628-970 • Tel.: (91) 3729-1037 • 3729-8038 • 3729-8001 • Fax: 3729-8004

CNPJ: 05.193.057/0001-78 • Paragominas - Pará
www.paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



14.11) ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.12) ampliar o investimento na formação de doutores de acordo com a demanda local.

14.13) aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

14.14) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica;

14.15) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

META15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



15.3) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.4) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas para a educação especial;

15.5) garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

15.6) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.7) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.8) aderir à programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores (as) de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.9) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

META16: Fomentar a formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1) realizar o planejamento estratégico, até final do segundo ano de vigência deste PME, para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições de educação superior dos profissionais da educação básica estejam com formação em nível de pós-graduação, de acordo com sua área de atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



16.2) garantir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) criar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.4) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

16.5) construir programas de bolsas de estudo para pós-graduação stricto sensu para os profissionais da educação básica pública municipal, no prazo máximo de um ano, da vigência deste PME, com a participação ou consulta pública dos profissionais da rede pública de ensino;

16.6) assegurar que:

a) ao longo de vigência dos cinco primeiros anos deste PME, pelo menos 25% dos profissionais da educação básica estejam com formação em nível de pós-graduação, de acordo com sua área de atuação;

b) ao final deste PME, 50% dos profissionais da educação básica estejam com formação em nível de pós-graduação, de acordo com sua área de atuação;

16.7) criar Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de Paragominas, respeitando as especificidades das áreas urbana, campo e indígena ; assegurando que prioritariamente os formadores sejam profissionais da rede pública municipal, tendo como foco de estudo os índices educacionais apresentados pelas unidades de ensino;

META17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, respeitando as peculiaridades locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**ESTRATÉGIAS:**

17.1) participar, de fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) reformular, no âmbito Municipal, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META18: assegurar a reformulação, no prazo de 1 (um) ano, do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do Sistema Municipal de ensino e, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



18.3) aderir a prova nacional para subsidiar o Município, por iniciativa do Ministério da Educação, mediante a realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4) prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação Municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas, no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.6) garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação pública do Sistema Municipal de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de Carreira .

18.7) assegurar a elaboração, no prazo máximo de dois anos de vigência deste PME, do Plano de Carreira municipal para os profissionais da Educação Escolar Indígena.

META19: *assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

ESTRATÉGIAS:

19.1) criar legislação específica no prazo máximo de dois anos da vigência deste PME que regulamente a matéria, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) criar até o primeiro ano de vigência deste PME Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como avaliar e intervir na execução deste a cada dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



19.4) promover, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) criar e implantar até o primeiro ano de vigência deste plano o Conselho Municipal de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver em parcerias com entes federados e entidades afins, programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, respeitando as peculiaridades locais.

ESTRATÉGIAS:

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.4) divulgar regularmente os investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, a partir do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP ;

20.5) atender, em conformidade com a demanda do Governo Federal, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;

20.6) implementar, em conformidade com a demanda do Governo Federal, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.7) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



20.8) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal